



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 013/2026

Processo Administrativo Nº 058/2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/08/2026

PRAZO DA ETAPA DE LANCES: 06 (SEIS) HORAS

PERÍODO DA ETAPA DE LANCES: 08:00H ÀS 14:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

MODALIDADE: DISPENSA NA FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

OBJETO: “DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS: BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E PRÉ II E BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observados os valores atualizados por decreto federal vigente, e será processada em conformidade com o Decreto Municipal nº 008/2023, de 24 de fevereiro de 2023; com o Decreto Municipal nº 011/2023, de 1º de março de 2023, no que se refere à pesquisa de preços; e com o Decreto Municipal nº 013/2023, de 9 de março de 2023, quanto ao enquadramento do objeto como bem comum e não caracterizado como bem de luxo. Aplicam-se, ainda, no que couber, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 035/2022 e as demais normas legais e regulamentares pertinentes à matéria.

BENEFÍCIOS APLICADOS:

Benefícios Aplicados	Registro de Preço (Não) Exclusividade ME e EPP (Lei 123/2006) (Não) Compra prioritária para empresa Local e Regional (Decreto Municipal 35/2022) (Não)
-----------------------------	---

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia **10/08/2026** às 08:00 (oito horas)

ABERTURA DA SESSÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA:

Dia **10/08/2026** às 08:01 (oito horas e um minuto)

INÍCIO DO PERÍODO DA FASE DE LANCES:

Dia **10/08/2026** às 08:01 (oito horas e um minuto)

FIM DO PERÍODO DA FASE DE LANCES:

Dia **10/08/2026** às 14:00 (quatorze horas)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia **10/08/2026** às 14:01 (quatorze horas e um minuto)

FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia **10/08/2026** às 14:29 (quatorze horas e vinte e nove minutos)

**HORÁRIO DE
BRASÍLIA!**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

SITE PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: www.licitanet.com.br

O **MUNICÍPIO DE COMODORO**, Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada pela Sra. **Daiane Vieira dos Anjos**, e do Departamento de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na data e no horário indicados neste Edital, realizará procedimento de contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 008/2023, de 24 de fevereiro de 2023, observadas as demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1 - A presente licitação tem por objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS: BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E PRÉ II E BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, CONFORME especificações estabelecida no termo de referência, edital e anexo.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação e que atendam integralmente às condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

2.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, deste procedimento:

2.2.1. pessoa física ou jurídica que esteja impossibilitada de participar da contratação em decorrência de sanção vigente que lhe tenha sido imposta;

2.2.2. pessoa física ou jurídica sancionada com impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Comodoro/MT, enquanto perdurarem os efeitos da penalidade;

2.2.3. pessoa física ou jurídica declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos entes federativos, enquanto perdurarem os efeitos da penalidade;

2.2.4. pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função neste procedimento ou atue na fiscalização ou na gestão da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau;

2.2.5. agente público do Município de Comodoro/MT, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação aplicável;

2.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas que participem do procedimento concorrendo entre si;

2.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.8. pessoa física ou jurídica enquadrada em qualquer outra hipótese de impedimento prevista no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. O impedimento também será aplicado ao participante que atue em substituição a outra pessoa física ou jurídica com o propósito de contornar os efeitos de sanção aplicada, inclusive por intermédio de sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou o uso fraudulento da personalidade jurídica.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2.4. A verificação da existência de sanções ou impedimentos será realizada pela Administração mediante consulta aos cadastros oficiais aplicáveis, sem prejuízo das declarações exigidas neste Edital.

2.5 – DA PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO

2.5.1. A participação na sessão pública ocorrerá por meio do Sistema LICITANET, mediante utilização de login e senha de acesso pessoal e intransferível do participante.

2.5.2. É de responsabilidade exclusiva do participante:

- I – o credenciamento e a manutenção de seus dados atualizados no sistema eletrônico;
- II – a guarda e o sigilo de sua senha de acesso;
- III – o acompanhamento das operações realizadas no sistema durante todas as etapas do procedimento;
- IV – a observância das mensagens, dos avisos, dos prazos e das diligências expedidas pelo agente de contratação; e
- V – todas as propostas, declarações, documentos e manifestações realizados em seu nome por meio do sistema.

2.5.3. O participante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua senha, para adoção das providências cabíveis.

2.6 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

2.6.1. A proposta, os documentos de habilitação, as declarações e os respectivos anexos deverão ser apresentados eletronicamente, por meio do Sistema LICITANET, nos formatos, prazos e condições estabelecidos neste Edital.

2.6.2. Os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa, e os valores da proposta deverão ser expressos em moeda corrente nacional.

2.6.3. Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução para a língua portuguesa, realizada por tradutor público juramentado, quando exigível, e observar as formalidades de legalização consular ou apostilamento previstas na legislação e nos tratados internacionais vigentes.

2.6.4. Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do previsto neste Edital ou no sistema eletrônico, salvo quando expressamente solicitados ou autorizados pelo agente de contratação em sede de diligência.

2.6.5. Fotografias, ilustrações, gravuras, desenhos, fichas técnicas, relações de produtos ou catálogos poderão ser apresentados ou solicitados para auxiliar na verificação da conformidade da proposta com as especificações do objeto, sem permitir a alteração da proposta originalmente apresentada.

2.6.6. A participação no procedimento implica:

- I – conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e em seus anexos;
- II – responsabilidade pela autenticidade, veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados; e
- III – compromisso de fornecer integralmente o item ofertado, com todos os livros e especificações constantes do Termo de Referência e de seus anexos.

2.6.7. A contratada deverá manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento.

2.7 – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2.7.1. Os participantes que pretendam usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar Federal nº 123/2006 deverão declarar seu enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, na forma e no momento estabelecidos pelo Sistema LICITANET.

2.7.2. O participante será responsável pelas informações relativas ao seu enquadramento, devendo atender às solicitações, aos avisos e aos prazos estabelecidos pelo agente de contratação ou pelo sistema eletrônico.

2.7.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento sujeitará o participante às sanções administrativas previstas neste Edital e na legislação aplicável, sem prejuízo das demais responsabilidades cabíveis.

3 – CREDENCIAMENTO

3.1- Para participar da Dispensa Eletrônica, o licitante deverá estar credenciado no sistema “**DISPENSA ELETRÔNICA**” através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Agente de Contratação na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de **ME/EPP** não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4- DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA:

4.1 Poderão participar desta Dispensa os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 Como requisito para participação na DISPENSA ELETRÔNICA o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Lei Federal nº 14.133/2021;

4.6 Somente poderão participar desta DISPENSA ELETRÔNICA, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

4.6.1 A participação na Dispensa Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Dispensa Eletrônica, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante.

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal na Lei nº 14.133/21.

4.6.2 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.3 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Comodoro, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.4 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.5 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: **<https://licitanet.com.br/>**;

4.6.6 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa Eletrônica;

4.6.7 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Comodoro - MT, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.8 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso;

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponível no endereço **<https://licitanet.com.br/>**, até o horário limite estabelecido para o início da Sessão Pública, a proposta de preços contendo a descrição detalhada do objeto ofertado, incluindo, quando aplicável, quantidade, marca, fabricante e demais informações exigidas neste Edital e seus anexos.

5.1.1 Encerrado o período da fase de lances, o Agente de Contratação solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, por meio do sistema eletrônico, no prazo estabelecido no item 9.1, sob pena de inabilitação.

5.1.2 Após a solicitação prevista no subitem anterior, os documentos de habilitação deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas as exigências e prazos estabelecidos neste Edital.

5.2 As propostas cadastradas no Sistema **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.3 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DECLASSIFICADA** pelo Agente de Contratação;



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

5.4 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.5 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.6 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.7 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, exclusivamente pelo sistema eletrônico. Os documentos de habilitação serão apresentados pelo licitante provisoriamente vencedor, após solicitação do Agente de Contratação, nos termos deste Edital;

5.8 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, quando convocadas para apresentação da documentação de habilitação, poderão apresentar documentação fiscal e trabalhista com restrições, observando-se o tratamento favorecido previsto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006;

5.9 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema;

5.10 Encerrada a fase de lances, será estabelecida a ordem de classificação das propostas pelo sistema eletrônico, iniciando-se os procedimentos de análise da proposta, negociação, quando cabível, e habilitação do licitante provisoriamente vencedor;

5.11 A proposta do licitante melhor classificado e os documentos de habilitação posteriormente apresentados serão disponibilizados para análise do Agente de Contratação e para acesso público após os procedimentos previstos neste Edital;

5.12 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.13 O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.2 Valor unitário e total do item;

6.1.3 Marca;

6.1.4 Fabricante;

6.1.5 **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o Agente de Contratação abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 O Agente de Contratação poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), **DESCCLASSIFICANDO**, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o Agente de Contratação obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DESCCLASSIFICARÁ**;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo Agente de Contratação;

7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, aplicável tanto aos lances intermediários quanto à proposta que cobrir a melhor oferta, será de **R\$ 0,01 (um centavo) por item**.

7.10 Será adotado para o envio de lances na Dispensa Eletrônica o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **06 (seis horas)**, não possuindo prorrogação.

7.12 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo **02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro poderá convocar no **CHAT MENSAGEM** para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os **PARA MENOS** automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.14 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.15 Sendo efetuado lance manifestadamente inexecutável, o Agente de Contratação poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.16 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

7.17 No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Dispensa Eletrônica, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.18 O Agente de Contratação, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.20 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.21 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.22 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.22.1 Produzidos no País;

7.22.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.22.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (Lei nº 14.133/21);

7.22.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.22.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.22.6 - Será observado, quando aplicável, o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive quanto à prioridade local e regional.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto na Lei nº 14.133/21;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

86 O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação;

8.8 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

8.10 O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.11 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.12 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.14 – DO TRATAMENTO FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL

8.14.1. A presente contratação não será destinada à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais.

8.14.2. Conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e constante dos autos do processo administrativo, não restou demonstrada a existência de fornecedores enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais, especialmente no âmbito local ou regional, em número suficiente e aptos ao fornecimento do objeto, consistente na aquisição de bibliotecas literárias destinadas às unidades escolares da rede municipal de ensino.

8.14.3. Considerou-se, ainda, que a pesquisa de preços utilizada para a formação do valor estimado da contratação foi realizada junto a empresa sediada em outra unidade da Federação, não tendo sido identificados, durante o levantamento realizado, elementos suficientes que demonstrassem a existência de mercado local ou regional capaz de assegurar competição efetiva e proposta vantajosa em procedimento com participação exclusiva.

8.14.4. A não adoção da participação exclusiva não impede a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, que poderão apresentar propostas e disputar a contratação em igualdade de condições com os



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

demais interessados, observados os requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos.

8.14.5. Permanecem assegurados às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais os demais benefícios expressamente previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e na legislação aplicável, especialmente quanto à regularização fiscal e trabalhista e aos critérios de desempate, quando cabíveis.

8.14.6. Não será aplicada, neste procedimento, a prioridade de contratação para fornecedores sediados no âmbito local ou regional prevista no Decreto Municipal nº 035/2022, diante da ausência de demonstração, nos autos, da existência de fornecedores locais ou regionais aptos ao fornecimento do objeto em número suficiente para assegurar competição efetiva e vantagem à Administração.

8.14.7. A ampliação da participação busca resguardar os princípios da isonomia, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, permitindo a participação de fornecedores independentemente de sua localização, desde que atendam integralmente às condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

8.14.8. As disposições deste item fundamentam-se na justificativa da unidade demandante constante dos autos e serão aplicadas sem prejuízo dos direitos e benefícios que a legislação assegura às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 Finalizado o prazo de disputa, o agente de contratação solicitará, em formato digital, via sistema, para que o fornecedor vencedor, **no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação**, apresente todos os documentos os **solicitados no ponto 10 a 10.4** deste edital;

9.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.6 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

10 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar, nos termos deste Edital, os documentos de habilitação relacionados a seguir, observada a possibilidade de verificação das informações em cadastros e sítios eletrônicos oficiais.

10.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.2.1. A documentação relativa à habilitação jurídica limitar-se-á à comprovação da existência jurídica do licitante e, quando cabível, da autorização para o exercício da atividade objeto da contratação, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

- a) no caso de **empresário individual**, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) no caso de **sociedade empresária**, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado, quando necessário, dos documentos comprobatórios de eleição ou designação de seus administradores;
- c) no caso de **sociedade simples**, ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de documento comprobatório da diretoria ou administração em exercício;
- d) no caso de **microempreendedor individual – MEI**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, sujeito à verificação de autenticidade no sítio eletrônico oficial;
- e) no caso de **sociedade empresária estrangeira** autorizada a funcionar no País, decreto ou ato de autorização para funcionamento e registro perante o órgão competente, quando exigível.

10.1.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações contratuais ou da respectiva consolidação.

10.1.3. Quando os documentos forem assinados por representante que não conste no ato constitutivo como administrador ou representante legal, deverá ser apresentada procuração pública ou particular, acompanhada do documento de identificação do procurador.

10.1.4. Não será exigida a apresentação dos documentos de identidade de todos os sócios, sendo suficiente a identificação do representante legal ou procurador responsável pelos atos praticados no procedimento.

10.3 – REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

10.3.1. Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, serão exigidos:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando existente e pertinente ao ramo de atividade e ao objeto da contratação;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.2.2. Serão aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeitos de negativas, na forma da legislação aplicável.

10.2.3. Quando o licitante for microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo legal para regularização da documentação fiscal e trabalhista, caso apresente alguma restrição, nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2.4. A existência de restrição na documentação fiscal ou trabalhista da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual não impedirá sua participação nem sua classificação, ficando a regularização condicionada à hipótese de ser declarado vencedor.

10.4 – DECLARAÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

10.4.1. O licitante deverá apresentar a Declaração Única disponibilizada pelo Sistema LICITANET, devidamente preenchida e assinada, contemplando, entre outras exigências:

- a) inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, relativo à proibição do trabalho de menores;
- c) cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, quando aplicáveis;
- d) conhecimento e aceitação das condições previstas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos;
- e) responsabilidade pela veracidade das informações e dos documentos apresentados.

10.4.2. Caso a Declaração Única não esteja anexada aos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá verificar se ela foi regularmente preenchida e assinada no Sistema LICITANET, promovendo sua juntada aos autos.

10.4.3. O licitante que pretender usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá declarar seu enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, por meio do sistema ou do modelo constante do respectivo anexo.

10.4.4. A Administração realizará diretamente, antes da adjudicação ou da formalização da contratação, as consultas necessárias para verificar a existência de sanções ou impedimentos perante os cadastros oficiais aplicáveis, inclusive TCU, TCE-MT, CEIS, CNEP e CMPEIS, não sendo exigido do licitante que apresente as respectivas pesquisas.

10.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.4.1. Considerando que o objeto consiste em compra comum de livros, de baixa complexidade, com fornecimento por entrega imediata, não serão exigidos atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial, demonstrações contábeis ou certidão de falência.

10.4.2. A dispensa desses documentos fundamenta-se na simplicidade e no baixo risco da contratação, na ausência de necessidade de qualificação técnica especializada e no disposto no art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.4.3. A dispensa da documentação referida neste item não afasta a obrigação de o fornecedor entregar integralmente os livros novos e originais, em conformidade com os títulos, autores, editoras, formatos, materiais e ISBNs especificados no Termo de Referência.

10.5. DAS DILIGÊNCIAS:

10.5.1. Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementar informações acerca dos documentos já apresentados, desde que necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do procedimento; ou
- b) atualizar documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.5.2. O agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos nem sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada e acessível aos licitantes, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.6.1 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo Agente de Contratação, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.T. (Ministério Público de Mato Grosso), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme a Lei Federal 14.133/21;



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

10.6.2 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

10.6.3 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

10.6.4 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

10.6.5 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

10.6.6 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.6.7 Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

10.6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

10.6.9 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

10.6.10 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

10.6.11 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

10.6.12 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

10.6.13 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão desta Dispensa Eletrônica;

10.6.14 – Caso na conferência dos documentos a comissão observar a falta de qualquer documento, observará o caso concreto, e caso haja indicio de pré-existente na documentação, **será aberto o prazo de 2h** para que a empresa apresente a documentação, sendo que tal diligência está de acordo com a Lei 14.133/21 artigo 42, 59 e 64 § 2º, onde diz que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar** a instrução do processo, bem como o Acórdão 1211/2021-TCU

10.6.15 **A não apresentação e/ou descumprimento** do itens de habilitação, mesmo após diligência, implicará na **inabilitação do licitante**, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **admitido no edital o princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico.

12 - DOS RECURSOS:

12.1 Conforme Decreto Municipal nº 008/2023 de 24 de fevereiro de 2023, sem prejuízo do direito de petição aos poderes públicos de que trata o art. 5º, XXXIV, “a” da Constituição Federal, não haverá fase recursal;

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;
- c) Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;
- d) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

14 - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE FORNECIMENTO

14.1. O prazo máximo para entrega do objeto será de **30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS**, contados do recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela contratada.

14.2. A **entrega** deverá ser realizada **no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Comodoro/MT**, situado na Rua Goiás, nº 469, Bairro Tertúlia, durante o horário de expediente, ou em outro local indicado previamente e por escrito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

14.3. Cada item deverá ser entregue de forma integral, contemplando obrigatoriamente a totalidade dos livros que compõem a respectiva biblioteca literária, da seguinte forma:

I – Item 01: Biblioteca de Educação Infantil – Pré I e Pré II, composta por 346 (trezentos e quarenta e seis) livros; e

II – Item 02: Biblioteca de Ensino Fundamental – 4º e 5º anos, composta por 319 (trezentos e dezenove) livros.

14.4. Todos os livros deverão ser novos, originais, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação e rigorosamente correspondentes aos títulos, autores, editoras, ISBNs, formatos, materiais, quantidades e demais especificações constantes do Termo de Referência e de seus anexos.

14.5. Não será admitida a entrega parcial do respectivo item nem a substituição, supressão ou alteração de títulos, autores, editoras, ISBNs ou demais especificações, salvo em situação excepcional decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante prévia análise técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e autorização formal da Administração, sem redução da qualidade, da quantidade ou da vantajosidade da contratação.

14.6. A entrega será acompanhada da respectiva nota fiscal eletrônica, na qual deverão constar a identificação do processo, da dispensa eletrônica, da Autorização de



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Fornecimento, do item fornecido e as demais informações necessárias à conferência e ao pagamento.

14.7. No momento da entrega, a Administração realizará o recebimento provisório e procederá à conferência das quantidades e da correspondência de cada livro com as especificações constantes do Termo de Referência e de seus anexos.

14.8. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto nem afasta a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos, avarias, divergências ou outras desconformidades posteriormente identificadas.

14.9. O respectivo item somente será considerado definitivamente recebido após a conferência e aprovação da totalidade dos livros que compõem a biblioteca literária correspondente.

14.10. Os livros ausentes, danificados, usados, reproduzidos, com defeitos ou em desacordo com os títulos, autores, editoras, ISBNs, formatos, materiais, quantidades ou demais especificações serão rejeitados.

14.11. A contratada deverá, às suas expensas, substituir os livros rejeitados ou complementar os livros ausentes no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da notificação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

14.12. O recebimento definitivo e o pagamento ficarão condicionados à entrega integral e à aprovação de todos os livros que compõem o respectivo item, ressalvada eventual parcela incontroversa quando juridicamente cabível.

15 – DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo fiscal da contratação e após a regular liquidação da despesa.

15.2. O pagamento ficará condicionado à entrega integral e à aprovação da totalidade dos livros que compõem o respectivo item, observadas as especificações, as quantidades e as demais condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos.

15.3. A nota fiscal deverá:

I – ser emitida em nome do Município de Comodoro/MT;

II – corresponder ao item e ao valor constantes da proposta aceita;

III – identificar o número do processo administrativo, da Dispensa Eletrônica, da Autorização de Fornecimento e, quando houver, do instrumento contratual ou equivalente; e

IV – conter as demais informações necessárias à liquidação da despesa.

15.4. A nota fiscal que apresentar erro, incorreção, divergência ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa será devolvida à contratada para regularização.

15.5. Na hipótese do item anterior, o prazo para pagamento ficará suspenso até a apresentação válida da nota fiscal corrigida, sem que isso gere direito a atualização monetária, juros ou qualquer ônus para a Administração durante o período em que a pendência for atribuível à contratada.

15.6. Antes de cada pagamento, a Administração poderá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no procedimento, especialmente a regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada.

15.7. O pagamento será realizado por ordem bancária, mediante crédito em conta-corrente de titularidade da contratada, indicada na proposta ou em documento próprio.

15.8. Não será realizado pagamento por meio de boleto bancário nem em conta de titularidade diversa da contratada, salvo situação excepcional devidamente justificada e admitida pela Administração.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

15.9. Serão efetuadas as retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação vigente, quando aplicáveis.

15.10. Nenhum pagamento será realizado enquanto houver pendência na entrega ou irregularidade que impeça o recebimento definitivo do respectivo item, sem que isso gere direito a acréscimos ou indenização em favor da contratada.

15.11. O pagamento efetuado pela Administração não afastará a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos, avarias, divergências ou outras desconformidades posteriormente identificadas nos livros fornecidos.

16 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

16.1. O objeto da presente contratação consiste na aquisição de livros destinados à composição da Biblioteca de Educação Infantil – Pré I e Pré II e da Biblioteca de Ensino Fundamental – 4º e 5º anos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Comodoro/MT.

16.2. O fornecimento deverá contemplar integralmente os livros que compõem cada item, nas seguintes quantidades:

I – Item 01: Biblioteca de Educação Infantil – Pré I e Pré II, composta por 346 (trezentos e quarenta e seis) livros; e

II – Item 02: Biblioteca de Ensino Fundamental – 4º e 5º anos, composta por 319 (trezentos e dezenove) livros.

16.3. A contratada deverá fornecer a totalidade dos livros integrantes do respectivo item para o qual for vencedora, observando rigorosamente os títulos, autores, editoras, ISBNs, formatos, número de páginas, materiais, quantidades e demais características constantes do Termo de Referência e de seus anexos.

16.4. Não será admitido o fornecimento parcial do respectivo item, tampouco a exclusão, supressão ou substituição unilateral de qualquer livro relacionado no Termo de Referência e em seus anexos.

16.5. Os livros fornecidos deverão:

I – ser novos, originais e sem uso anterior;

II – estar em perfeitas condições de conservação;

III – estar livres de rasuras, manchas, rasgos, amassados, páginas soltas, falhas de impressão, defeitos de encadernação ou quaisquer outras avarias;

IV – possuir acabamento, impressão, encadernação e qualidade compatíveis com as especificações estabelecidas;

V – corresponder exatamente aos títulos, autores, editoras, ISBNs, formatos, materiais e demais características indicadas no Termo de Referência e em seus anexos; e

VI – ser adequados à faixa etária e às finalidades pedagógicas indicadas para cada biblioteca literária.

16.6. Não serão aceitos livros usados, recondicionados, reproduzidos, fotocopiados, danificados, com defeitos de fabricação, com ISBN divergente ou em desacordo com qualquer especificação constante do Termo de Referência e de seus anexos.

16.7. Todos os custos necessários ao fornecimento, inclusive embalagem, acondicionamento, carregamento, transporte, frete, seguro, tributos, encargos e descarregamento no local indicado pela Administração, deverão estar incluídos no valor da proposta.

16.8. Os livros deverão ser adequadamente embalados e acondicionados, de modo a preservar sua integridade durante o transporte, o manuseio e a entrega.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

16.9. A entrega deverá ocorrer dentro do prazo e no local estabelecidos neste Edital, acompanhada da respectiva nota fiscal eletrônica e da relação dos livros fornecidos, para possibilitar a conferência pela Administração.

16.10. A contratada será responsável, sem qualquer custo adicional para a Administração, pela substituição dos livros que apresentarem defeitos, avarias, divergências de especificação ou qualquer outra desconformidade, bem como pela complementação dos livros eventualmente ausentes.

16.11. A contratada deverá manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento.

16.12. Deverão ser observadas todas as normas legais, técnicas e regulamentares aplicáveis à comercialização, distribuição e ao fornecimento de livros e materiais educacionais.

16.13. O respectivo item somente será considerado integralmente cumprido após a entrega, conferência e aprovação da totalidade dos livros que compõem a biblioteca literária correspondente.

16.14. O fornecimento deverá atender integralmente às especificações do Edital, do Termo de Referência e de seus anexos, sendo vedada a entrega de materiais que não atendam aos requisitos mínimos estabelecidos para o objeto.

16.7 SUBCONTRATAÇÃO

16.7.1. Não será admitida a subcontratação ou transferência integral do objeto, devendo a contratada permanecer diretamente responsável pelo fornecimento completo do item para o qual for vencedora, inclusive pela entrega da totalidade dos livros e pelo atendimento às especificações, quantidades e prazos estabelecidos no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos.

16.7.2. Não será considerada subcontratação a aquisição dos livros pela contratada junto a editoras, distribuidoras ou fornecedores, nem a utilização de transportadora ou empresa especializada em logística para realização da entrega.

16.7.3. A utilização de terceiros para transporte ou logística não transfere nem reduz a responsabilidade da contratada, que permanecerá integralmente responsável:

I – pela entrega completa e dentro do prazo;

II – pela integridade e pelo adequado acondicionamento dos livros;

III – pela correspondência dos livros com os títulos, autores, editoras, ISBNs, formatos, materiais, quantidades e demais especificações exigidas;

IV – pela substituição dos livros danificados, defeituosos ou divergentes; e

V – pela complementação dos exemplares eventualmente ausentes.

16.7.4. É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial, das obrigações assumidas pela contratada, quando implicar substituição da responsabilidade pelo fornecimento do objeto, sem prévia e expressa autorização da Administração.

16.3 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

16.3.1. Não será exigida garantia de execução contratual prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza comum do objeto, o baixo valor da contratação, a entrega em prazo determinado e o pagamento condicionado ao recebimento definitivo dos livros pela Administração.

16.3.2. A ausência de garantia de execução contratual não afasta a responsabilidade da contratada pelo fornecimento integral do respectivo item, pela qualidade e integridade dos livros e pelo atendimento aos títulos, autores, editoras, ISBNs, formatos, materiais, quantidades e demais especificações estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos.

16.3.3. Para reduzir os riscos de inadimplemento, a Administração adotará mecanismos de acompanhamento e fiscalização, incluindo:



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

- I – recebimento provisório dos livros;
- II – conferência das quantidades e das especificações de cada exemplar;
- III – verificação da correspondência dos livros com os títulos, autores, editoras, ISBNs, formatos, materiais e demais características exigidas;
- IV – recebimento definitivo somente após a aprovação da totalidade dos livros que compõem o respectivo item;
- V – condicionamento do pagamento à entrega integral e ao recebimento definitivo do objeto; e
- VI – aplicação das medidas corretivas e das sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento.

16.3.4. A garantia de execução contratual tratada neste item não se confunde com a garantia legal relativa à qualidade, aos vícios e aos defeitos dos produtos fornecidos, permanecendo a contratada responsável pela substituição dos livros danificados, defeituosos ou em desconformidade, nos termos do Edital, do Termo de Referência e da legislação aplicável.

17 – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

17.1 – DA CONTRATADA

17.1.1. Cumprir fielmente as condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência, na proposta apresentada, na Autorização de Fornecimento e nos demais documentos integrantes da contratação.

17.1.2. Fornecer integralmente o item para o qual for contratada, contemplando a totalidade dos livros que compõem a respectiva biblioteca literária, observando rigorosamente os títulos, autores, editoras, ISBNs, formatos, número de páginas, materiais, quantidades e demais especificações constantes do Termo de Referência e de seus anexos.

17.1.3. Entregar os seguintes quantitativos, conforme o item contratado:

I – Item 01: Biblioteca de Educação Infantil – Pré I e Pré II, composta por 346 (trezentos e quarenta e seis) livros; e

II – Item 02: Biblioteca de Ensino Fundamental – 4º e 5º anos, composta por 319 (trezentos e dezenove) livros.

17.1.4. Fornecer livros novos, originais, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação e livres de rasuras, manchas, rasgos, amassados, páginas soltas, falhas de impressão, defeitos de encadernação ou quaisquer outras avarias.

17.1.5. Não fornecer livros usados, recondicionados, reproduzidos, fotocopiados, danificados, com ISBN divergente ou em desacordo com as especificações estabelecidas.

17.1.6. Realizar a entrega do objeto no prazo e no local estabelecidos, responsabilizando-se pelo adequado acondicionamento, embalagem, carregamento, transporte, descarregamento e preservação dos livros até seu recebimento pela Administração.

17.1.7. Entregar o objeto acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica e da relação dos livros fornecidos, contendo as informações necessárias à conferência pela Administração.

17.1.8. Comunicar imediatamente à contratante qualquer fato que possa comprometer ou atrasar o fornecimento, apresentando as respectivas justificativas, sem que essa comunicação afaste sua responsabilidade pelo cumprimento das obrigações assumidas.

17.1.9. Substituir, corrigir ou complementar, às suas expensas, os livros que apresentem avarias, defeitos, divergências de especificação ou qualquer outra desconformidade, bem



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

como os exemplares eventualmente ausentes, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da notificação da Administração.

17.1.10. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo embalagem, acondicionamento, mão de obra, transporte, frete, seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, sem qualquer ônus adicional para a contratante.

17.1.11. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência do fornecimento, do transporte ou da entrega do objeto.

17.1.12. Prestar os esclarecimentos solicitados pela fiscalização e atender prontamente às determinações da contratante relacionadas ao cumprimento das obrigações assumidas.

17.1.13. Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento.

17.1.14. Responsabilizar-se pela qualidade, originalidade, integridade e conformidade dos livros fornecidos, ainda que sejam adquiridos de editoras, distribuidoras ou outros fornecedores ou transportados por terceiros.

17.1.15. Sujeitar-se à fiscalização da contratante, sem que o acompanhamento ou o recebimento provisório do objeto exclua ou reduza sua responsabilidade.

18 – DA CONTRATANTE

18.1. Emitir e encaminhar à contratada a Autorização de Fornecimento, contendo as informações necessárias à execução do objeto.

18.2. Disponibilizar as informações e prestar os esclarecimentos necessários ao adequado fornecimento do objeto.

18.3. Permitir o acesso dos responsáveis pela entrega ao local indicado, desde que devidamente identificados e observadas as normas internas de segurança e funcionamento da Administração.

18.4. Receber provisoriamente os livros e conferir as quantidades, os títulos, os autores, as editoras, os ISBNs, os formatos, os materiais e as demais especificações constantes do Termo de Referência e de seus anexos.

18.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os livros entregues em desacordo com as especificações, bem como os exemplares usados, reproduzidos, danificados, defeituosos ou com ISBN divergente.

18.6. Notificar formalmente a contratada sobre livros ausentes, avarias, defeitos, divergências ou outras irregularidades, fixando prazo para sua substituição, correção ou complementação.

18.7. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação por meio de servidor formalmente designado, registrando as ocorrências e determinando as providências necessárias à regularização das falhas constatadas.

18.8. Realizar o recebimento definitivo somente após a conferência e aprovação da totalidade dos livros que compõem o respectivo item.

18.9. Efetuar o pagamento do valor correspondente ao objeto efetivamente entregue e definitivamente recebido, no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência.

18.10. Aplicar à contratada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

18.11. A Administração não responderá por compromissos assumidos pela contratada com terceiros nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos praticados pela contratada, por seus empregados, representantes ou prestadores de serviço.

19 - DA FISCALIZAÇÃO

19.1 O fornecimento do objeto desta licitação estarão sujeitos à mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, em todas as áreas abrangidas pelos mesmos,



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

obrigando-se a empresa a prestar todos os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados.

20 – DA CONTRATAÇÃO

20.1. Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, assinar o Termo de Contrato, devendo ser o documento assinado por via digital.

20.2. O prazo de vigência da contratação é de **60 (SESSENTA) DIAS** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, sendo que durante este período a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação;

20.3. Será admitida a prorrogação da vigência do Contrato, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, obedecidas o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

20.4 – Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação certidões negativas ou positiva com efeitos de negativa de débito para com o INSS e FGTS.

20.5 – Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

20.6 – A Adjudicatária deverá no prazo de 03 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Comodoro-MT, para assinar o termo de contrato, se for o caso.

20.7 – Os preços constantes na proposta ou orçamento poderão sofrer reajustes objetivando manter o equilíbrio econômico financeiro, pela variação do custo dos produtos – efetivamente comprovado – até a data do faturamento de cada remessa, conforme (Lei nº 14.133/21).

21 – SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS

21.1 - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas pelo CONTRATADO caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às sanções administrativas previstas na Lei Federal no 14.133/2021 e, especificamente, no Decreto Municipal no 32/2025.

21.2 - Advertência: Será aplicada por escrito quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato e essa falha não causar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo. A advertência poderá ser aplicada cumulativamente com a penalidade de multa, conforme Art. 7º do Decreto Municipal no 32/2025.

21.3 - Multas: Serão aplicadas de acordo com as disposições do Art. 8º do Decreto Municipal no 32/2025, classificadas em moratórias e compensatórias.

21.4 - Multa Moratória: Será aplicada em caso de atraso injustificado na execução do contrato ou na entrega dos materiais solicitados, calculada sobre o valor correspondente à parte inadimplente:

a) Atraso de até 30 (trinta) dias: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, limitada a 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento).

b) Atraso que exceder 30 (trinta) dias: 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, calculados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

21.5 - Multa Compensatória: Será aplicada quando configuradas infrações administrativas que configurem inexecução total ou parcial do contrato, irregularidades em licitações ou qualquer das situações descritas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Os percentuais da multa compensatória, aplicados sobre o valor do contrato e/ou ata de registro de preços, variarão conforme a gravidade da infração, nos termos do Art. 8º, inciso II, do Decreto no 32/2025:

a) De 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento).



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

b) De 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento).

c) De 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento).

21.6 - A aplicação da multa compensatória, especialmente para infrações graves, poderá levar à rescisão contratual, caso a infração também se enquadre nas situações que justificam Impedimento de Licitar ou Declaração de Inidoneidade.

21.7 - Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Municipal. Sanção aplicada pela Autoridade Competente que impede temporariamente o CONTRATADO de participar de licitações e celebrar contratos no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Comodoro/MT. O prazo máximo para esta sanção é de 03 (três) anos, conforme Art. 11 do Decreto nº 32/2025. Esta penalidade acarreta a rescisão do instrumento contratual.

21.8 - Declaração de Inidoneidade para Licitar e Contratar com a Administração Pública. Sanção que impede o CONTRATADO de licitar e contratar com qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos. O prazo para esta sanção será de, no mínimo, 03 (três) anos e, no máximo, 06 (seis) anos. A aplicação desta penalidade acarreta a rescisão do instrumento contratual. A reabilitação do CONTRATADO só será possível mediante o cumprimento das condicionantes estabelecidas no Art. 21 do Decreto nº 32/2025.

21.9 - Aplicação e Processo das Penalidades:

21.9.1 - As penalidades de advertência e multas (moratórias e compensatórias) serão aplicadas de ofício pela Administração ou a partir de uma proposta fundamentada do responsável pelo acompanhamento do contrato ou do certame licitatório.

21.9.2 - A aplicação das penalidades de Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade será de competência da Administração e exigirá a instauração de um Processo Administrativo Sancionador.

21.9.3 - O CONTRATADO terá assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa, podendo apresentar sua manifestação escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da sua citação ou notificação, conforme Art. 53 do Decreto nº 32/2025.

21.10 - Rescisão do Contrato pelo CONTRATANTE por Insuficiência Operacional: Além das hipóteses de rescisão que podem decorrer da aplicação das sanções administrativas, o CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização. Isso ocorrerá se o CONTRATADO deixar de atender às condições mínimas necessárias para a entrega do equipamento o que inclui a incapacidade operacional para o cumprimento das obrigações ou qualquer outra condição que comprometa de forma fundamental a aptidão para o fornecimento do objeto contratual.

22. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

22.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;

22.2 O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital de Contratação Direta.

22.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

23 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

23.1 – As normas disciplinares desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2 – O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do TCE, Diário Oficial da AMM.

23.2.1- Para fins de esclarecimentos, providências ou impugnação ao ato convocatório da Dispensa, sujeita-se conforme Decreto Municipal nº 008/2023 de 24 de fevereiro de 2023 onde-se lê “Parágrafo Único: Sem prejuízo do direito de petição aos poderes públicos de que trata o art. 5º, XXXIV, “a” da Constituição Federal, não haverá fase de impugnação ao Aviso de Dispensa de Licitação;

23.2.7 – Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Agente de Contratação.

23.2.8 – Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III – Declaração, prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Estado onde tiver sede o particular, ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP Cadastro Municipal de Prestadores e Empresas Inidôneas ou Suspensas – CMPEIS, instituído pela lei municipal n. 1.556/2014, de: 12.12.2014;

ANEXO IV – Declaração de conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação e cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência

ANEXO V - Declaração ME/EPP/MEI

Anexo VI – Minuta do Contrato;

23.3 - Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

23.4 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso.

Comodoro- MT, 03 de Agosto de 2026.

Daiane Vieira dos Anjos

Secretário Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/21, Art. 75, Inciso II, Decreto Municipal Nº 008/2023, inciso II – Eletrônico: contratação direta decorrente das dispensas de licitação enquadradas no disposto pelos incisos I e II art. 75 da Lei nº 14.13/2021.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente Dispensa de Licitação, tem como objeto **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS: BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E PRÉ II E BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANOS, EM ATENDIMENTO À SECREATRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

1.1 Tabela de itens, descrição, unidade de medida, quantidades, valores unitários e valores totais.

ANEXO I

ITE	UNID.	QUANT.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	UND	01	00018399	Biblioteca de Educação Infantil – Pré I e Pré II, composta por 346 livros literários impressos, novos e originais, selecionados de acordo com a faixa etária, contemplando diversidade de gêneros literários, em conformidade com a BNCC e destinados ao desenvolvimento das competências de leitura, linguagem, imaginação e formação de leitores.	R\$ 17.008,05	R\$ 17.008,05
2.	UND	01	00018399	Biblioteca de Ensino Fundamental – 4º e 5º anos, composta por 319 livros literários impressos, novos e originais, selecionados de acordo com a faixa etária, contemplando diversidade de gêneros literários, em conformidade com a BNCC e destinados ao desenvolvimento das competências de leitura, interpretação textual e formação de leitores.	R\$ 17.083,45	R\$ 17.083,45
VALOR TOTAL R\$ 34.091,50						

Obs: Complementação/especificação dos itens em anexo.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 13/2023, de 09 de março de 2023.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de **60 dias** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O custo estimado total de balizamento da contratação é de **R\$ 34.091,50 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** conforme custos unitários apostos na tabela acima e na **Planilha Orçamentária de Composição de Custo unitário, em anexo II.**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de livros destinados à composição da Biblioteca de Educação Infantil – Pré I e Pré II, bem como da Biblioteca do Ensino Fundamental – 4º e 5º anos, visando atender às necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A aquisição dos referidos materiais bibliográficos se faz necessária para fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, incentivar o hábito da leitura, ampliar o acesso dos alunos ao conhecimento e contribuir para o desenvolvimento cognitivo, linguístico, social e cultural dos estudantes da rede municipal de ensino. Os livros destinados à Educação Infantil possuem caráter lúdico, pedagógico e formativo, auxiliando no desenvolvimento da imaginação, oralidade, coordenação motora, interação social e construção das primeiras habilidades educacionais das crianças. Já os livros destinados aos alunos do Ensino Fundamental – 4º e 5º anos – têm como finalidade complementar o aprendizado escolar, estimular a interpretação textual, o raciocínio crítico e o desenvolvimento intelectual dos educandos. A

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

contratação por dispensa de licitação justifica-se em razão da necessidade de atendimento imediato da demanda educacional, considerando a importância da disponibilização do acervo ainda durante o período letivo, garantindo melhores condições pedagógicas aos alunos e professores da rede municipal. Além disso, a aquisição visa atender ao interesse público, proporcionando melhorias na qualidade da educação ofertada pelo Município, em conformidade com os princípios constitucionais da educação pública e com as metas educacionais voltadas ao incentivo à leitura e ao fortalecimento das práticas pedagógicas nas unidades escolares municipais. Dessa forma, considerando a necessidade da aquisição, a relevância pedagógica dos materiais e o interesse público envolvido, justifica-se a realização da contratação para suprir adequadamente as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- 1.1 Em pesquisa às licitações passadas e vigentes, observou-se que não há Atas de Registro de preços, até a presente data, que compreendam os materiais solicitados com qualidade necessária para o bom atendimento dos serviços. Desta forma, esta compra apoia-se no **art. 75, inciso II** da lei nº 14.133/2021, que diz:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#) [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\)](#) [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\)](#) [Vigência](#)

- 1.2 A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da aquisição tem respaldo na pesquisa de preço anexa, orientada pela Instrução Normativa nº SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme permissivo do art. 7º, da mesma IN. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o art. 23 da Lei 14.133/21.
- 1.3 **Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:** A solução consiste na aquisição de materiais didáticos e/ou pedagógicos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando proporcionar recursos educacionais que contribuam para o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, em conformidade com as necessidades pedagógicas identificadas pela equipe técnica da Secretaria. O ciclo de vida do objeto compreende todas as etapas relacionadas à contratação, iniciando-se pela seleção da proposta mais vantajosa, passando pelo fornecimento, entrega, conferência e recebimento definitivo dos materiais, até sua distribuição às unidades escolares e efetiva utilização pelos profissionais da educação e pelos estudantes da rede municipal de ensino. Espera-se que os materiais adquiridos apresentem adequada qualidade física e pedagógica, permitindo sua utilização durante todo o período previsto para sua aplicação, contribuindo para o fortalecimento das práticas educacionais, desenvolvimento das atividades escolares e melhoria dos indicadores de aprendizagem, reduzindo a necessidade de reposições precoces e assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. A solução adotada contempla, portanto, não apenas a aquisição dos materiais, mas todo o conjunto de ações necessárias para que o objeto atenda plenamente à finalidade pública pretendida, observando os princípios da economicidade, eficiência, qualidade, interesse público e desenvolvimento da educação municipal.
- 1.4 **Requisitos da contratação:**

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- ✓ Fornecimento integral do objeto nas especificações, quantidades e características constantes deste Termo de Referência;
- ✓ Os materiais deverão ser novos, originais, sem uso anterior e em perfeitas condições de conservação, não sendo admitidos materiais recondicionados, danificados ou com defeitos de fabricação;
- ✓ Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, durabilidade e acabamento normalmente exigidos para materiais destinados ao uso educacional;
- ✓ A entrega deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acompanhada da respectiva Nota Fiscal;



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

- ✓ A contratada será responsável pela substituição de quaisquer materiais que apresentem defeitos, avarias, divergências de especificação ou vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional para a Administração;
- ✓ A empresa deverá manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- ✓ Deverão ser observadas todas as normas legais, técnicas e regulamentares aplicáveis ao objeto, especialmente aquelas relacionadas à comercialização, distribuição e fornecimento de materiais educacionais;
- ✓ A execução contratual deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, qualidade, continuidade do serviço público e atendimento ao interesse público, assegurando que os materiais atendam plenamente às finalidades pedagógicas para as quais foram adquiridos.

3. DAS LEIS SEGUIDAS NO PROCEDIMENTO:

- 3.1. Esse procedimento de Dispensa de Licitação, segue o descrito no **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021. Segue, também, o Decreto Municipal nº 008 de 24.02.2023.

4. IDENTIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no **Orçamento do Município**.

Órgão – 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade – 02 – Departamento de Educação

Projeto Atividade – 2.019 – Manutenção e Encargos com o Departamento de Educação

Elemento da Despesa – 3.3.90.30.00.00.00.00 (2500) – Material de Consumo (467)

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de no máximo **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, **conforme autorização de fornecimento**.
- 5.2. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal com endereço na Rua Goiás, nº 469, bairro tertúlia ou como a Secretaria de Educação dispor, dentro do horário de expediente do funcionalismo público municipal vigente na época, após o recebimento do fornecedor da autorização de fornecimento, mediante requisição feita pela Prefeitura Municipal de Comodoro/MT, independente de quantidade até o esgotamento total destes produtos.
- 5.3. Os produtos/materiais em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível, será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.
- 5.4. As notas fiscais eletrônica/fatura relacionadas ao objeto da presente licitação deverão ser encaminhadas ao setor de almoxarifado mediante entrega dos produtos.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **1 (um) mês**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 6.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

- 6.3. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 6.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 6.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 6.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 6.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 6.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 6.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 6.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 6.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 6.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. A fiscalização do contrato referente aos materiais de consumo, será exercida por servidor nomeado no ato da solicitação do contrato – independentemente de qualquer supervisão, assessoramento ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela contratante a seu exclusivo juízo.
- 7.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 7.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 7.5. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

- 7.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 7.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 7.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 7.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 7.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 7.12. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).
- 7.13. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito (CND) do Estado e do Município sede da empresa prestadora/ fornecedora do produto/serviço, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021. Conforme Decreto Municipal nº008 de 24.02.2023.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência e o Edital de Licitação;
- 1.4. Fornecer o material, obrigatoriamente de acordo com as especificações descritas em todos os itens no qual for detentor da melhor oferta deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição do mesmo na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela organização estiver em desacordo com as referidas especificações.
- 1.5. Transportar, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição destes no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação pela organização.
- 1.6. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência, mão de obra, transporte, seguro acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

trabalhistas e comerciais e outras decorrentes da execução do serviço, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o contratante.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Observar que durante a vigência contratual sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante a ser contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- 10.2. Assegurar o livre acesso dos empregados da licitante a ser contratada, quando devidamente uniformizados e identificados, aos locais de retirada e entrega da carga a ser transportada;
- 10.3.
- 10.4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;
- 10.5. Efetuar o pagamento à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, mediante ao fornecimento dos materiais, através da apresentação das solicitações e da respectiva nota fiscal/fatura emitida pelo contratado e posterior liquidação da mesma pelo setor de Contabilidade, aguardando o tempo para os tramites interno do processo.
- 11.2. As notas fiscais/fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá até 05 (cinco) dias após a data da sua apresentação válida.
- 11.3. O pagamento será feito mediante Cheque nominal ou ordem bancária em nome da Contratada.
- 11.4. Não será aceita emissão de Boleto Bancário.

Comodoro - MT, 31 de julho de 2026.

Daiane Vieira dos Anjos
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DOS ITENS NO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO A										
ITEM	SÉRIE	UNID.	VOL.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMATO	PÁGS.	MATERIAL	ISBN
1	PRÉ I E II	LIVRO	1	INSETOS DO BEM – ABELHAS E FERROADAS	AGAQUÊ	BÁRBARA MARTINS	28X28	12	PAPEL COUCHÊ	9788583010159
2	PRÉ I E II	LIVRO	1	INSETOS DO BEM – O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE	AGAQUÊ	BÁRBARA MARTINS	28X28	12	PAPEL COUCHÊ	9788583010166
3	PRÉ I E II	LIVRO	1	INSETOS DO BEM – O QUINTAL DA JOANINHA	AGAQUÊ	BÁRBARA MARTINS	28X28	12	PAPEL COUCHÊ	9788583010203
4	PRÉ I E II	LIVRO	1	INSETOS DO BEM – PISCA-PISCA NO CÉU	AGAQUÊ	JOSÉ ANTÔNIO SAIA SIQUEIRA	28X28	12	PAPEL COUCHÊ	9788583010197
5	PRÉ I E II	LIVRO	1	INSETOS DO BEM – UM PEQUENO GRANDE MUNDO	AGAQUÊ	JOSÉ ANTÔNIO SAIA SIQUEIRA	28X28	12	PAPEL COUCHÊ	9788583010180
6	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS CORES DO MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	20X20	10	CARTONADO	9788536800684
7	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS FORMAS DO MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	20X20	10	CARTONADO	9788536801834
8	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS CORES DO ARCO-ÍRIS	EUREKA	VIVIANE MACHADO	24X24	14	CARTONADO	9786588501795
9	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS CORES DO OCEANO	EUREKA	VIVIANE MACHADO	23X23	14	CARTONADO	9786589921257
10	PRÉ I E II	LIVRO	1	CORES CINTILANTES – NA FAZENDA EU VEJO...	EUREKA	VIVIANE MACHADO	20X20	10	CARTONADO	9786589921332
11	PRÉ I E II	LIVRO	1	CORES CINTILANTES – NA PISCINA EU VEJO...	EUREKA	VIVIANE MACHADO	20X20	10	CARTONADO	9786589921349
12	PRÉ I E II	LIVRO	1	CORES CINTILANTES – NO JARDIM EU VEJO...	EUREKA	VIVIANE MACHADO	20X20	10	CARTONADO	9786589921363
13	PRÉ I E II	LIVRO	1	CORES CINTILANTES – NO MEU LIVRO ROSA EU VEJO...	EUREKA	VIVIANE MACHADO	20X20	10	CARTONADO	9786589921370
14	PRÉ I E II	LIVRO	1	EU SOU A LUA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	20X20	10	CARTONADO	9786589921646
15	PRÉ I E II	LIVRO	1	EU SOU O SOL	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	19X20	10	CARTONADO	9786589921608
16	PRÉ I E II	LIVRO	1	EU SOU UMA ESTRELA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	20X18	10	CARTONADO	9786589921615
17	PRÉ I E II	LIVRO	1	FÁBULAS PARA SEMPRE – A CIGARRA E A FORMIGA	EUREKA	EUREKA INFANTIL	20X20	6	CARTONADO	9786589921837-
18	PRÉ I E II	LIVRO	1	FÁBULAS PARA SEMPRE – A GALINHA RUIVA	EUREKA	EUREKA INFANTIL	20X20	6	CARTONADO	9786589921868-
19	PRÉ I E II	LIVRO	1	FÁBULAS PARA SEMPRE – A LEBRE E A TARTARUGA	EUREKA	EUREKA INFANTIL	20X20	6	CARTONADO	9786589921844-
20	PRÉ I E II	LIVRO	1	FÁBULAS PARA SEMPRE – O RATO DA CIDADE E O RATO DO CAMPO	EUREKA	EUREKA INFANTIL	20X20	6	CARTONADO	9786589921875-
21	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – LÁ NA FAZENDA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO	9788554110239

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

22	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – OS TRÊS PORQUINHOS	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO	9788554110215
23	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – UNI, O UNICÓRNI	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO	9788554110246
24	PRÉ I E II	LIVRO	1	O ABRÇO DA PREGUIÇA	EUREKA	KAREN HAYES	20X20	10	CARTONADO	9786589921417
25	PRÉ I E II	LIVRO	1	O ABRÇO DO PANDA	EUREKA	JJ LACHOWICH	20X20	10	CARTONADO	9786589921424
26	PRÉ I E II	LIVRO	1	O SONINHO DOS ANIMAIS – BOA NOITE, PREGUIÇA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	20X16	8	CARTONADO	9786589921691
27	PRÉ I E II	LIVRO	1	O SONINHO DOS ANIMAIS – O BOCEJO DO PANDA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	20X16	8	CARTONADO	9786589921707
28	PRÉ I E II	LIVRO	1	O SONINHO DOS ANIMAIS – O COCHIL DO COALA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	20X16	8	CARTONADO	9786589921660
29	PRÉ I E II	LIVRO	1	O SONINHO DOS ANIMAIS – O SONINHO DO GUAXINIM	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	20X16	8	CARTONADO	9786589921653
30	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE OVO É ESSE? ANIMAIS	EUREKA	EUREKA INFANTIL	13X18	16	CARTONADO	9786589921899
31	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE OVO É ESSE? DINOSSAUROS	EUREKA	EUREKA INFANTIL	13X18	16	CARTONADO	9786589921882-
32	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	GLOBO	ZIRALDO	25X25	64	OFFSET 90G	9788525031426
33	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRINHO DE FELTRO – NA FAZENDA	HAPPY BOOKS	MAMMOTH WORLD	20X20	10	FELTRO	9786555072624
34	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRINHO DE FELTRO – NA SELVA	HAPPY BOOKS	MAMMOTH WORLD	20X20	10	FELTRO	9786555072631
35	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRINHO DE FELTRO – NO OCEANO	HAPPY BOOKS	MAMMOTH WORLD	20X20	10	FELTRO	9786555072648
36	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRINHO DE FELTRO – PRIMEIRAS PALAVRAS	HAPPY BOOKS	MAMMOTH WORLD	20X20	10	FELTRO	9786555072655
37	PRÉ I E II	LIVRO	1	NAO OLHE DENTRO – CUIDADO! ANIMAIS NO VOLANTE	HAPPY BOOKS	MAKE BELIEVE IDEAS PUBLISHING	18X18	10	CARTONADO	9786555072884
38	PRÉ I E II	LIVRO	1	NAO OLHE DENTRO – CUIDADO! DINOSSAUROS NA FAZENDA	HAPPY BOOKS	MAKE BELIEVE IDEAS PUBLISHING	18X18	10	CARTONADO	9786555072891
39	PRÉ I E II	LIVRO	1	NAO OLHE DENTRO – CUIDADO! MONSTROS NA ÁREA	HAPPY BOOKS	MAKE BELIEVE IDEAS PUBLISHING	18X18	10	CARTONADO	9786555072907
40	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO PUXE A ABA – BOA NOITE	HAPPY BOOKS	OUT OF THE BOX BOOKS	17X21	6	CARTONADO	9786555073904
41	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO PUXE A ABA – CORES	HAPPY BOOKS	OUT OF THE BOX BOOKS	17X21	6	CARTONADO	9786555073911
42	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO PUXE A ABA – NA FAZENDA	HAPPY BOOKS	OUT OF THE BOX BOOKS	17X21	6	CARTONADO	9786555073928
43	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO PUXE A ABA – OPOSTOS	HAPPY BOOKS	OUT OF THE BOX BOOKS	17X21	6	CARTONADO	9786555073935
44	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO PUXE A ABA – QUEM MORA AQUI	HAPPY BOOKS	OUT OF THE BOX BOOKS	17X21	6	CARTONADO	9786555073942



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

45	PRÉ I E II	LIVRO	1	VER, TOCAR E SENTIR – INSETOS	HAPPY BOOKS	MAMMOTH WORLD	17X17	10	CARTONADO	9786555070750
46	PRÉ I E II	LIVRO	1	10 DINOSSAUROS OUSADOS	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS LTD.	21X21	22	CARTONADO	9788584471232
47	PRÉ I E II	LIVRO	1	10 SUPER MOTORES	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS LTD.	21X21	22	CARTONADO	9786586245646
48	PRÉ I E II	LIVRO	1	A CARRUAGEM DAS PRINCESAS	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	20X22	8	FELTRO	9786586245516
49	PRÉ I E II	LIVRO	1	A TURMINHA DO PANDACÓRNI	MANDALA	SCOTT BARKER	20X20	12	CARTONADO	9786586245295
50	PRÉ I E II	LIVRO	1	ABRA E DESCUBRA – ANIMAIS DO BOSQUE	MANDALA	NICK ACKLAND	20X20	10	CARTONADO	9788584471621
51	PRÉ I E II	LIVRO	1	ABRA E DESCUBRA – ANIMAIS MARINHOS	MANDALA	NICK ACKLAND	20X20	10	CARTONADO	9788584471652
52	PRÉ I E II	LIVRO	1	ABRA E DESCUBRA – BICHOS DA FAZENDA	MANDALA	NICK ACKLAND	20X20	10	CARTONADO	9788584471638
53	PRÉ I E II	LIVRO	1	ABRA E DESCUBRA – BICHOS DA FLORESTA	MANDALA	NICK ACKLAND	20X20	10	CARTONADO	9788584471669
54	PRÉ I E II	LIVRO	1	APRENDENDO COM A RAPOSINHA	MANDALA	ROSIE GREENING	23X19	10	CAPA DURA	9788584470631
55	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS ASAS DA BORBOLETA	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS	16X16	11	FELTRO	9786586245332
56	PRÉ I E II	LIVRO	1	BEM-VINDO AO LAR: A CASA DO COELHO	MANDALA	IMAGE BOOKS	19X25	8	FELTRO	9788584471959
57	PRÉ I E II	LIVRO	1	BEM-VINDO AO LAR: A CASA DO URSO	MANDALA	IMAGE BOOKS	19X25	8	FELTRO	9788584471928
58	PRÉ I E II	LIVRO	1	BOA NOITE, PEQUENO URSO	MANDALA	IGLOO BOOKS	20X20	24	CAPA DURA	9788584471430
59	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCA E LÊ – OCEANO	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	23X23	12	CARTONADO	9788584471997
60	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCA E LÊ – SÍTIO	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	23X23	12	CARTONADO	9788584472000
61	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCAR DE LER – É UMA EMERGÊNCIA	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	22X25	8	CARTONADO	9788584470402
62	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCAR DE LER – NAVEGANDO PELOS MARES	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	22X25	6	CARTONADO	9788584470389
63	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCAR DE LER – PASSEANDO PELA CIDADE	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	22X26	6	CARTONADO	9788584470372
64	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCAR DE LER – VOANDO PELOS CÉUS	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	22X26	6	CARTONADO	9788584470396
65	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ A OVELHA	MANDALA	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONADO	9788584472253
66	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ A RAPOSA	MANDALA	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONADO	9788584472277
67	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ O TIGRE	MANDALA	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONADO	9788584472260
68	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ O UNICÓRNI	MANDALA	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONADO	9788584472246
69	PRÉ I E	LIVRO	1	CALÇOLAS,	MANDALA	AGNESE BARUZZI	20X	10	CARTONADO	978858447

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

	II			CUECAS E CALCINHAS					O	1591
70	PRÉ I E II	LIVRO	1	CLIC-CLAC O TRENZINHO	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	22X16	8	CARTONADO	978658624 5769
71	PRÉ I E II	LIVRO	1	CLIC-CLAC OS BOMBEIROS	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	22X17	6	E.V.A.	978658624 5752
72	PRÉ I E II	LIVRO	1	COISAS FAVORITAS – DO QUE O CACHORRO GOSTA?	MANDALA	IMAGE BOOKS	18X18	8	FELTRO	978858447 1898
73	PRÉ I E II	LIVRO	1	COISAS FAVORITAS – DO QUE O GATO GOSTA?	MANDALA	IMAGE BOOKS	18X18	8	FELTRO	978858447 1935
74	PRÉ I E II	LIVRO	1	COISAS FAVORITAS – DO QUE O TIGRE GOSTA?	MANDALA	IMAGE BOOKS	18X18	8	FELTRO	978858447 1904
75	PRÉ I E II	LIVRO	1	COISAS FAVORITAS – DO QUE O URSO GOSTA?	MANDALA	IMAGE BOOKS	18X18	8	FELTRO	978858447 1942
76	PRÉ I E II	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO – LÁ NO CÉU	MANDALA	GABRIELE CLIMA	19X20	12	CARTONADO	978658624 5608
77	PRÉ I E II	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO – O SAPINHO VERDE E AS CORES DA NATUREZA	MANDALA	GABRIELE CLIMA	19X20	12	CARTONADO	978658624 5592
78	PRÉ I E II	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO – UM TUCANO, DOIS TUCANOS!	MANDALA	GABRIELE CLIMA	19X20	12	CARTONADO	978658624 5585
79	PRÉ I E II	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO – FORMAS ESCONDIDAS	MANDALA	IMAGE BOOKS	22X25	8	FELTRO	978655020 2026
80	PRÉ I E II	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO – LÁ VEM O SOL	MANDALA	IMAGE BOOKS	22X25	8	FELTRO	978655020 2002
81	PRÉ I E II	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO – MEUS AMIGOS ANIMAIS	MANDALA	IMAGE BOOKS	22X25	8	FELTRO	978655020 1999
82	PRÉ I E II	LIVRO	1	COM MEU DEDINHO EU SINTO – O TIGRE ESTÁ FELIZ	MANDALA	IMAGE BOOKS	22X25	8	FELTRO	978655020 2019
83	PRÉ I E II	LIVRO	1	CUIDADO COM OS MONSTRINHOS – UMA NOITE ASSUSTADORA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	18X21	8	E.V.A.	978858447 1201
84	PRÉ I E II	LIVRO	1	CUIDADO COM OS URSOS – UMA AVENTURA PELA FLORESTA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	18X21	8	E.V.A.	978858447 1195
85	PRÉ I E II	LIVRO	1	DE UM A DEZ NA BANHEIRA	MANDALA	LAKE PRESS PTY LTD	22X19	26	CARTONADO	978858447 2130
86	PRÉ I E II	LIVRO	1	DE UM ATÉ DEZ NA FAZENDA	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	24X28	10	CARTONADO	978658624 5745
87	PRÉ I E II	LIVRO	1	DE UM ATÉ DEZ NA FLORESTA	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	24X28	10	CARTONADO	978658624 5721
88	PRÉ I E II	LIVRO	1	DE UM ATÉ DEZ NA SELVA	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	24X28	10	CARTONADO	978658624 5738
89	PRÉ I E II	LIVRO	1	DE UM ATÉ DEZ NO FUNDO DO MAR	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	24X28	10	CARTONADO	978658624 5714
90	PRÉ I E II	LIVRO	1	DESCOBRINDO O ALFABETO	MANDALA	SHUTTERSTOCK	22X19	26	CARTONADO	978858447 1454
91	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESCONDE-ESCONDE – PEQUENA ZEBRA E AMIGOS	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	21X23	10	CARTONADO	978858447 1966
92	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESCONDE-ESCONDE –	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	21X23	10	CARTONADO	978858447 1973

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

				PEQUENO CERVO E AMIGOS						
93	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESCONDE-ESCONDE NA FLORESTA	MANDALA	DANIELA GAMBA	21X21	10	CARTONADO	9788584471416
94	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESCONDE-ESCONDE NO JARDIM	MANDALA	DANIELA GAMBA	21X21	10	CARTONADO	9788584471409
95	PRÉ I E II	LIVRO	1	FLORESTA ENCANTADA	MANDALA	GABRIELE CLIMA	19X20	12	CARTONADO	9788584472390
96	PRÉ I E II	LIVRO	1	LER, TOCAR E DESCOBRIR – ANIMAIS DA SAVANA	MANDALA	I AM A BOOKWORM	18X18	10	CARTONADO	9786586245394
97	PRÉ I E II	LIVRO	1	LER, TOCAR E DESCOBRIR – ANIMAIS DA SELVA	MANDALA	I AM A BOOKWORM	18X18	10	CARTONADO	9786586245400
98	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO CARROSSEL – O CARROSSEL DA FAZENDINHA	MANDALA	FHIONA GALLOWAY	26X26	6	CARTONADO	9788584471546
99	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO CARROSSEL – O CARROSSEL DO CASTELO REAL	MANDALA	FHIONA GALLOWAY	26X26	6	CARTONADO	9788584471553
100	PRÉ I E II	LIVRO	1	ME ABRAÇA	MANDALA	IGLOO BOOKS	20X20	24	CAPA DURA	9788584471447
101	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU FELTRO – DESCOBRINDO A FAZENDA	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA – DAWN MACHELL	20X21	11	FELTRO	9786586245455
102	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU FELTRO – DESCOBRINDO A FLORESTA	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA – DAWN MACHELL	20X21	11	FELTRO	9786586245448
103	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU FELTRO – DESCOBRINDO A SELVA	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA – DAWN MACHELL	20X21	11	FELTRO	9786586245462
104	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU FELTRO – DESCOBRINDO O OCEANO	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA – DAWN MACHELL	20X21	11	FELTRO	9786586245431
105	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS ANIMAIS DA FAZENDA	MANDALA	YOYO BOOKS	19X19	12	CAPA DURA	9788584471287
106	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS ANIMAIS NA FLORESTA	MANDALA	YOYO BOOKS	19X19	12	CAPA DURA	9788584471263
107	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS ANIMAIS NO JARDIM	MANDALA	YOYO BOOKS	19X19	12	CAPA DURA	9788584471256
108	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS ANIMAIS NO OCEANO	MANDALA	YOYO BOOKS	19X19	12	CAPA DURA	9788584471294
109	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEXA E VEJA – OS BICHOS DA SELVA	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	22X19	10	CARTONADO	9788584472024
110	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEXA E VEJA – OS BICHOS DO JARDIM	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	22X19	10	CARTONADO	9788584472031
111	PRÉ I E II	LIVRO	1	MOSTRE O CAMINHO – CADE MINHA CASINHA?	MANDALA	STUDIO IMAGEBOOKS	17X16	10	CARTONADO	9788584470891
112	PRÉ I E II	LIVRO	1	MOSTRE O CAMINHO – CADE MINHA MAMAE?	MANDALA	STUDIO IMAGEBOOKS	17X16	10	CARTONADO	9788584470860
113	PRÉ I E II	LIVRO	1	MUNDO DAS CORES	MANDALA	IGLOO BOOKS	17X17	10	CARTONADO	9788584472352

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

114	PRÉ I E II	LIVRO	1	MUNDO DAS PALAVRAS	MANDALA	IGLOO BOOKS	17X17	10	CARTONAD O	978858447 2345
115	PRÉ I E II	LIVRO	1	NANA NENÊ – LIVRO MUSICAL	MANDALA	SARAH WARD	23X23	10	CARTONAD O	978658624 5196
116	PRÉ I E II	LIVRO	1	NO ZOOLOGICO DAS CORES	MANDALA	LAKE PRESS PTY LTD	22X19	26	CARTONAD O	978858447 2147
117	PRÉ I E II	LIVRO	1	NOITE ESTRELADA	MANDALA	GABRIELE CLIMA	19X20	12	CARTONAD O	978858447 2383
118	PRÉ I E II	LIVRO	1	O CÔCO DOS ANIMAIS	MANDALA	DANIELA GAMBA	22X23	12	CARTONAD O	978858447 1218
119	PRÉ I E II	LIVRO	1	O ESQUILO E SEUS AMIGOS	MANDALA	IMAGE BOOKS	20X25	8	E.V.A.	#####
120	PRÉ I E II	LIVRO	1	O NAVIO DOS PIRATAS	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	20X22	8	FELTRO	978658624 5554
121	PRÉ I E II	LIVRO	1	O OURIÇO E SEUS AMIGOS	MANDALA	IMAGE BOOKS	20X25	8	E.V.A.	978858447 2338
122	PRÉ I E II	LIVRO	1	O QUE FAZ A VAQUINHA FELIZ?	MANDALA	IMAGE BOOKS	17X16	8	FELTRO	978858447 2413
123	PRÉ I E II	LIVRO	1	O QUE FAZ O CACHORRINHO FELIZ?	MANDALA	IMAGE BOOKS	17X15	8	FELTRO	978858447 2406
124	PRÉ I E II	LIVRO	1	O QUE TEM NESTA CASA?	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	23X23	16	CARTONAD O	978858447 2116
125	PRÉ I E II	LIVRO	1	ONDE ESTA A OVELHINHA – DIVERSÃO NA FAZENDA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	18X21	8	E.V.A.	978658624 5981
126	PRÉ I E II	LIVRO	1	ONDE VIVEM OS ANIMAIS?	MANDALA	BOOKWORKS LLC	24X24	12	CARTONAD O	978858447 0488
127	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS DORMINHOCOS DA FAZENDA	MANDALA	I AM A BOOKWORM	24X20	21	CARTONAD O	978658624 5493
128	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS DORMINHOCOS DA FLORESTA	MANDALA	I AM A BOOKWORM	24X20	12	CARTONAD O	978658624 5561
129	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS DORMINHOCOS DA SELVA	MANDALA	I AM A BOOKWORM	24X20	12	CARTONAD O	978658624 5547
130	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS DORMINHOCOS DO OCEANO	MANDALA	I AM A BOOKWORM	24X20	12	CARTONAD O	978658624 5509
131	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS QUERIDINHOS DA FAZENDA	MANDALA	ANNABEL HUDSON	20X19	10	CARTONAD O	978858447 1423
132	PRÉ I E II	LIVRO	1	PASSEANDO COM OS NÚMEROS	MANDALA	SHUTTERSTOCK	22X19	26	CARTONAD O	978858447 1461
133	PRÉ I E II	LIVRO	1	PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	23X23	16	CARTONAD O	978858447 2109
134	PRÉ I E II	LIVRO	1	PLOC, PLOC! O ARCO-ÍRIS	MANDALA	LAKE PRESS	23X26	10	CARTONAD O	978658624 5844
135	PRÉ I E II	LIVRO	1	PLOC, PLOC! O DINOSSAURO	MANDALA	LAKE PRESS	23X26	10	CARTONAD O	978658624 5851
136	PRÉ I E II	LIVRO	1	PRIMEIRAS PALAVRAS NA FAZENDINHA	MANDALA	LAKE PRESS PTY LTD	22X19	26	CARTONAD O	978858447 2123
137	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE SOM OS BICHOS FAZEM?	MANDALA	BOOKWORKS LLC	24X24	12	CARTONAD O	978858447 0464
138	PRÉ I E	LIVRO	1	QUEBRA-CABEÇA	MANDALA	REBECCA	22X22	8	CARTONAD	978858447

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

	II			JUMBO FLORESTA		WEERASEKERA			O	1379
139	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEBRA-CABEÇA JUMBO OCEANO	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	22X22	8	CARTONADO	978858447 1355
140	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEBRA-CABEÇA JUMBO SELVA	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	22X22	8	CARTONADO	978858447 1386
141	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEBRA-CABEÇA JUMBO SÍTIO	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	22X22	8	CARTONADO	978858447 1393
142	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM É O FILHOTINHO?	MANDALA	BOOKWORKS LLC	24X24	12	CAPA DURA	978858447 0471
143	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? ADORÁVEIS ANIMAIS	MANDALA	CLAIRE MOWAT	18X18	10	CARTONADO	978858447 1829
144	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? ANIMAIS DA SELVA	MANDALA	CLAIRE MOWAT	18X18	10	CARTONADO	978858447 1812
145	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? NA FAZENDA	MANDALA	CLAIRE MOWAT	18X18	10	CARTONADO	978858447 1802
146	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	MANDALA	CLAIRE MOWAT	18X18	10	CARTONADO	978858447 1782
147	PRÉ I E II	LIVRO	1	ROSTINHO FELIZ – O BICHINHO FAZ ASSIM	MANDALA	RAFAELLA CASTAGNA	23X24	18	CARTONADO	978658624 5226
148	PRÉ I E II	LIVRO	1	ROSTINHO FELIZ – UM BEIJO NA MAMÃE	MANDALA	MANDALA	23X24	18	CARTONADO	978658624 5202
149	PRÉ I E II	LIVRO	1	ROSTINHO FELIZ – UM BEIJO NO PAPAI	MANDALA	MANDALA	23X24	18	CARTONADO	978658624 5233
150	PRÉ I E II	LIVRO	1	TOC, TOC! CACHINHOS DOURADOS E OS TRÊS URSINHOS	MANDALA	VIVIANE MACHADO	17X17	8	E.V.A.	978658624 5967
151	PRÉ I E II	LIVRO	1	TOC, TOC! CHAPEUZINHO VERMELHO	MANDALA	VIVIANE MACHADO	17X17	8	E.V.A.	978658624 5974
152	PRÉ I E II	LIVRO	1	TOC, TOC! OS TRÊS PORQUINHOS	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	17X17	8	E.V.A.	978658624 5950
153	PRÉ I E II	LIVRO	1	TODO MUNDO VAI AO BANHEIRO!	MANDALA	AGNESE BARUZZI	20X20	10	CARTONADO	978858447 1584
154	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM DIA NA FLORESTA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.	978858447 1157
155	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM DIA NA SELVA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.	978858447 1188
156	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM DIA NO SÍTIO	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.	978858447 1171
157	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NA FAZENDA	MANDALA	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONADO	978858447 2185
158	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NA FLORESTA	MANDALA	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONADO	978858447 2154
159	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NA SELVA	MANDALA	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONADO	978858447 2161
160	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NO OCEANO	MANDALA	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONADO	978858447 2178

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

161	PRÉ I E II	LIVRO	1	VAI, VAI, PASSARINHO	MANDALA	STUDIOFORMAT. NL	18X18	8	CARTONADO	9788584471614
162	PRÉ I E II	LIVRO	1	VAI, VAI, PEIXINHO	MANDALA	STUDIOFORMAT. NL	18X18	8	CARTONADO	9788584471607
163	PRÉ I E II	LIVRO	1	VAMOS BRINCAR – ALEGRIA NA FAZENDINHA	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	23X23	8	CARTONADO	9788584472093
164	PRÉ I E II	LIVRO	1	VAMOS BRINCAR – AMIGOS JURASSICOS	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	23X23	9	CARTONADO	9788584472086
165	PRÉ I E II	LIVRO	1	VOU, VOU, VOU REMANDO – LIVRO MUSICAL	MANDALA	SARAH WARD	23X23	10	CARTONADO	9786586245189
166	PRÉ I E II	COLEÇÃO	8	SÉRIE BEBÊ MALUQUINHO – C/ 8 VOLUMES	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	21X19	15	PAPEL COUCHÊ	7898620550745
167	PRÉ I E II	COLEÇÃO	12	SÉRIE LER E BRINCAR	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ANA FLORA	21X21	15	PAPEL COUCHÊ	7898620550608
168	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – A AVENTURA DOS DINOSSAUROS	ON LINE EDITORA	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ	9786555473995
169	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – A FESTA DO COELHO	ON LINE EDITORA	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ	9786555473988
170	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – JUMBO ENCONTRA A MAMÃE	ON LINE EDITORA	ON LINE EDITORA	15X15	10	PAPEL COUCHÊ	9786555473971
171	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – O ANIVERSÁRIO DO COELHINHO BUNNY	ON LINE EDITORA	ON LINE EDITORA	15X15	10	PAPEL COUCHÊ	9786555474244
172	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS – ANIMAIS	ON LINE EDITORA	ON LINE EDITORA	15X15	12	CARTONADO	9786555474114
173	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS – FRUTAS E VEGETAIS	ON LINE EDITORA	ON LINE EDITORA	15X15	12	CARTONADO	9786555474121
174	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS – NÚMEROS	ON LINE EDITORA	ON LINE EDITORA	15X15	12	CARTONADO	9786555474107
175	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS – VEÍCULOS	ON LINE EDITORA	ON LINE EDITORA	15X15	12	CARTONADO	9786555474138
176	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCANDO COM PEPPA – ATIVIDADES	SALAMANDRA	LENICE BUENO	21X28	48	OFFSET 90G	9788516091354
177	PRÉ I E II	LIVRO	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	22X19	40	PAPEL COUCHÊ	9788526277502
178	PRÉ I E II	LIVRO	1	BIBI CORTA O CABELO	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	22X19	32	PAPEL COUCHÊ	9788526259393
179	PRÉ I E II	LIVRO	1	A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ	9786599802591
180	PRÉ I E II	LIVRO	1	A ESTRELINHA LÁ NO CÉU	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ	9786585383011
181	PRÉ I E II	LIVRO	1	CANTANDO COM A BICHARADA	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ	9786585383059
182	PRÉ I E II	LIVRO	1	COM O ÔNIBUS PELA CIDADE	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ	9786585383004
183	PRÉ I E II	LIVRO	1	HAVIA DEZ NA CAMA	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ	9786585383035
184	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS CINCO PATINHOS	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ	9786599802577



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

185	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS TRÊS GATINHOS	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ	978658538 3028
186	PRÉ I E II	LIVRO	1	SE VOCÊ ESTÁ FELIZ	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ	978658538 3042
187	PRÉ I E II	LIVRO	1	INÍCIOS BRILHANTES – MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS	TODOLIVRO	REBECCA WEERASEKERA	16X16	10	CARTONADO	978853764 2979
188	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO-DEDOCHE: O POLVO OLIN	TODOLIVRO	IGLOO BOOKS	26X24	10	CARTONADO	978853764 0753
189	PRÉ I E II	LIVRO	1	PÉ DE COELHO – A GALINHA AFLITA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	24	CARTONADO	978856866 1338
190	PRÉ I E II	LIVRO	1	PÉ DE COELHO – A PATA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ	978856866 1345
191	PRÉ I E II	LIVRO	1	PÉ DE COELHO – A VACA MALHADA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ	978856866 1307
192	PRÉ I E II	LIVRO	1	PÉ DE COELHO – CADE O RATO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ	978856866 1352
193	PRÉ I E II	LIVRO	1	PÉ DE COELHO – O GATO VIU...	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ	978856866 1284
194	PRÉ I E II	LIVRO	1	PÉ DE COELHO – O MAIS BONITO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ	978856866 1321
195	PRÉ I E II	LIVRO	1	PÉ DE COELHO – O OVO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ	978856866 1314
196	PRÉ I E II	LIVRO	1	PÉ DE COELHO – OS ATLETAS	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ	978856866 1291
197	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – É IGUAL E DIFERENTE	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ	978856866 1161
198	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – POUCO POUCO, MUITO MUITO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	10	PAPEL COUCHÊ	978856866 1048
199	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – QUE ALTO, QUE BAIXO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	12	PAPEL COUCHÊ	978856691 1619
200	PRÉ I E II	LIVRO	1	A CASINHA AZUL – PARA LER E BRINCAR	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	7	CARTONADO	978658850 1320
201	PRÉ I E II	LIVRO	1	A GALINHA GAL E SEUS AMIGOS	VIZU	BRENDA APSLEY	24X19	8	E.V.A.	978655020 2965
202	PRÉ I E II	LIVRO	1	A LHAMA PRECISA ESCUTAR	VIZU	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONADO	978655020 1296
203	PRÉ I E II	LIVRO	1	A OFICINA MECÂNICA – PARA LER E BRINCAR	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	0	CARTONADO	978655020 1104
204	PRÉ I E II	LIVRO	1	ABC – O ALFABETO COLORIDO	VIZU	LAKE PRESS PTY LTD, 2021	20X22	48	CARTONADO	978655020 0411
205	PRÉ I E II	LIVRO	1	ACALME-SE, CANGURU	VIZU	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONADO	978655020 1234
206	PRÉ I E II	LIVRO	1	ALFABETO DO JACARÉ	VIZU	IGLOO BOOKS	13X14	18	CARTONADO	978658850 1696
207	PRÉ I E II	LIVRO	1	AMIGOS VEGETAIS – A SUPER CENOURA	VIZU	MICHAEL BUXTON	18X18	12	CARTONADO	978655020 1586
208	PRÉ I E II	LIVRO	1	AMIGOS VEGETAIS – AGENTE TOMATE	VIZU	MICHAEL BUXTON	18X18	12	CARTONADO	978655020 1579

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

209	PRÉ I E II	LIVRO	1	AMIGOS VEGETAIS – OLI, O BRÓCOLIS	VIZU	MICHAEL BUXTON	18X18	12	CARTONADO	9786550201609
210	PRÉ I E II	LIVRO	1	AMIGOS VEGETAIS – SENHORITA MILHO	VIZU	MICHAEL BUXTON	18X18	12	CARTONADO	9786550201593
211	PRÉ I E II	LIVRO	1	ANIMAZINHOS CARINHOSOS – CADE OS PATINHOS	VIZU	WARREN THORPE	15X15	8	E.V.A.	9786588501481
212	PRÉ I E II	LIVRO	1	ANIMAZINHOS CARINHOSOS – O SORRISO DO PORQUINHO	VIZU	WARREN THORPE	15X15	8	E.V.A.	9786588501443
213	PRÉ I E II	LIVRO	1	BIPI! BIPI! A CAÇAMBA DO URSO	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X16	8	FELTRO	9786550202705
214	PRÉ I E II	LIVRO	1	BIPI! BIPI! O CÃO BOMBEIRO	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X16	8	FELTRO	9786550202668
215	PRÉ I E II	LIVRO	1	BIPI! BIPI! O JIPE DO LEÃO	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X16	8	FELTRO	9786550202675
216	PRÉ I E II	LIVRO	1	BIPI! BIPI! O TRATOR DO GATO	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X16	8	FELTRO	9786550202682
217	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE COM O TIGRE	VIZU	IGLOO BOOKS	15X18	10	FELTRO	9786550202408
218	PRÉ I E II	LIVRO	1	CINTILANTE, O UNICÓRNI	VIZU	SARAH WARD	19X30	14	CARTONADO	9786550202033
219	PRÉ I E II	LIVRO	1	COISAS DO MEU MUNDO – BRINCANDO COM OS OPOSTOS	VIZU	CLEMENTINE DERODIT	22X24	10	E.V.A.	9786550202460
220	PRÉ I E II	LIVRO	1	COISAS DO MEU MUNDO – DESCOBRINDO AS FORMAS	VIZU	CLEMENTINE DERODIT	22X24	10	E.V.A.	9786550202484
221	PRÉ I E II	LIVRO	1	COISAS DO MEU MUNDO – MEU MUNDO COLORIDO	VIZU	CLEMENTINE DERODIT	22X24	10	E.V.A.	9786550202477
222	PRÉ I E II	LIVRO	1	COISAS DO MEU MUNDO – PRIMEIRAS PALAVRAS	VIZU	CLEMENTINE DERODIT	22X24	10	E.V.A.	9786550202491
223	PRÉ I E II	LIVRO	1	CONTANDO COM A LAGARTA	VIZU	HELEN CATT	13X14	18	CARTONADO	9786588501702
224	PRÉ I E II	LIVRO	1	DE QUE COR SOU EU	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	22X22	8	CARTONADO	9786550202828
225	PRÉ I E II	LIVRO	1	DESCOBERTA POP-UP – A FESTA NO CASTELO	VIZU	LAKE PRESS	25X25	8	CAPA DURA	9786550200350
226	PRÉ I E II	LIVRO	1	DESCOBERTA POP-UP – ANIMAIS DA SAVANA	VIZU	LAKE PRESS	25X25	8	CAPA DURA	9786550200374
227	PRÉ I E II	LIVRO	1	DESCOBERTA POP-UP – MÁQUINAS EM AÇÃO	VIZU	LAKE PRESS	25X25	8	CAPA DURA	9786550200343
228	PRÉ I E II	LIVRO	1	DESCOBERTA POP-UP – NO MUNDO DOS DINOSSAUROS	VIZU	LAKE PRESS	25X25	8	CARTONADO	9786550200367
229	PRÉ I E II	LIVRO	1	DO QUE OS BICHOS GOSTAM	VIZU	LAKE PRESS	18X22	46	CARTONADO	9786550200978
230	PRÉ I E II	LIVRO	1	EM BUSCA DO PRESENTE PERFEITO COM O UNICÓRNI	VIZU	IGLOO BOOKS	15X18	10	FELTRO	9786550202415
231	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESPIADINHA SURPRESAS! FANTÁSTICOS EXPLORADORES	VIZU	IGLOO BOOKS	18X18	12	CARTONADO	9786550202439
232	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESPIADINHA SURPRESAS! FESTA NO SÍTIO	VIZU	IGLOO BOOKS	18X18	12	CARTONADO	9786550202446

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

233	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESPIADINHA SURPRESA! PET-AVENTURAS	VIZU	IGLOO BOOKS	18X18	12	CARTONADO	9786550202422
234	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESPUMAS COLORIDAS – MAMÃE E SEUS BEBÊS	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.	9786550201050
235	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESPUMAS COLORIDAS – OLHE QUEM ESTÁ CONTANDO	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.	9786550201067
236	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESPUMAS COLORIDAS – RODAS COLORIDAS A CAMINHO	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.	9786550201036
237	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESPUMAS COLORIDAS – SELVA: UM AO CONTRÁRIO DO OUTRO	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.	9786550201043
238	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESTEGOSSAURO	VIZU	VIZU EDITORA	17X18	10	E.V.A.	9786550202798
239	PRÉ I E II	LIVRO	1	FESTA NO CELEIRO – PARA LER E BRINCAR	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	7	CARTONADO	9786588501337
240	PRÉ I E II	LIVRO	1	GRUFUS, O MONSTRINHO	VIZU	SARAH WARD	19X26	14	CARTONADO	9786550202040
241	PRÉ I E II	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS – AMAR É...	VIZU	NOAH JAMES	15X22	15	CARTONADO	9786588501771
242	PRÉ I E II	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS – BOA NOITE COM ABRÇOS	VIZU	KITTY TAYLOR	15X22	15	CAPA DURA	9786588501764
243	PRÉ I E II	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS – RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM	VIZU	SEB DAVEY	15X22	15	CARTONADO	9786588501733
244	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO TOQUE E SINTA – EXPLORANDO COM AS MÃOZINHAS	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	21X21	10	CARTONADO	9786550202156
245	PRÉ I E II	LIVRO	1	ME DÁ UM ABRÇO – DIZ O CÃOZINHO	VIZU	RACHAEL MCLEAN	15X20	8	CAPA DURA	9786588501931
246	PRÉ I E II	LIVRO	1	ME DÁ UM ABRÇO – DIZ O DRAGÃOZINHO	VIZU	RACHAEL MCLEAN	15X20	8	CAPA DURA	9786588501917
247	PRÉ I E II	LIVRO	1	ME DÁ UM ABRÇO – DIZ O PINGÜIMZINHO	VIZU	RACHAEL MCLEAN	15X20	8	CAPA DURA	9786588501894
248	PRÉ I E II	LIVRO	1	ME DÁ UM ABRÇO – DIZ O UNICÓRNI	VIZU	RACHAEL MCLEAN	15X20	8	CAPA DURA	9786588501924
249	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU 1º ECO LIVRO – VOCÊ CONSEGUE ANDAR COMO O SIRI?	VIZU	MARIA KEE	20X20	12	CARTONADO	9786550201227
250	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU 1º ECO LIVRO – VOCÊ FAZ BUZZZ COMO A ABELHA?	VIZU	MARIA KEE	20X20	12	CARTONADO	9786550201203
251	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU 1º ECO LIVRO – VOCÊ RONCA COMO A PREGUIÇA?	VIZU	MARIA KEE	20X20	12	CARTONADO	9786550201289
252	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU 1º ECO LIVRO – VOCÊ SALTA COMO O LEÃO?	VIZU	MARIA KEE	20X20	12	CARTONADO	9786550201258
253	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRÃO DA FAZENDA	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	22X27	26	CARTONADO	9786550202163
254	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRÃO DAS CRIATURAS MÁGICAS	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	22X27	26	CARTONADO	9786550202170
255	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRÃO DOS NÚMEROS	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	22X27	26	CARTONADO	9786550202187

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

256	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRINHO VIRA-VIRA! PINTADOS E LISTRADOS	VIZU	SPOT MY STRIPES	18X18	20	CARTONADO	9786550202224
257	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRINHO VIRA-VIRA! POR QUE O HIPOFÓTAMO É AZUL?	VIZU	SPOT MY STRIPES	18X18	20	CARTONADO	9786550202286
258	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRINHO VIRA-VIRA! QUE FORMA TEM ISSO?	VIZU	SPOT MY STRIPES	18X18	20	CARTONADO	9786550202279
259	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRINHO VIRA-VIRA! QUEM É O NÚMERO 1?	VIZU	SPOT MY STRIPES	18X18	20	CARTONADO	9786550202231
260	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLÊS	VIZU	SHUTTERSTOCK	16X16	52	CARTONADO	9786550201968
261	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO DOS NÚMEROS EM INGLÊS	VIZU	SHUTTERSTOCK	16X16	52	CARTONADO	9786550201951
262	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO SANFONA – BOM DIA E BOA NOITE, CENTOPEIA	VIZU	YOYO BOOKS	12X26	20	CARTONADO	9786550200824
263	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO SANFONA – BOM DIA E BOA NOITE, DINOSSAURO	VIZU	YOYO BOOKS	12X26	20	CAPA DURA	9786550200817
264	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO SANFONA – BOM DIA E BOA NOITE, ELEFANTINHO	VIZU	YOYO BOOKS	12X26	20	CAPA DURA	9786550200855
265	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO SANFONA – FELIZ ANIVERSÁRIO, FORMIGUINHA	VIZU	YOYO BOOKS	12X26	20	CAPA DURA	9786550200848
266	PRÉ I E II	LIVRO	1	MINHA BRILHANTE ESTRELA	VIZU	IGLOO BOOKS	18X18	9	CARTONADO	9786550202736
267	PRÉ I E II	LIVRO	1	MINI FOFURAS – DEZ DEDINHOS	VIZU	KATHRYN JEWITT	15X15	14	FELTRO	9786550201920
268	PRÉ I E II	LIVRO	1	MINI FOFURAS – É HORA DE DORMIR	VIZU	KATHRYN JEWITT	15X15	14	FELTRO	9786550201906
269	PRÉ I E II	LIVRO	1	MINI FOFURAS – QUEM FAZ NHAAC?	VIZU	KATHRYN JEWITT	15X15	14	FELTRO	9786550201890
270	PRÉ I E II	LIVRO	1	MINI FOFURAS – TODO MUNDO GOSTA DE UM ABRAÇO	VIZU	KATHRYN JEWITT	15X15	14	FELTRO	9786550201913
271	PRÉ I E II	LIVRO	1	O AMIGO DA LUA	VIZU	TANJA LOUWERS	21X16	39	CAPA DURA	9786550202712
272	PRÉ I E II	LIVRO	1	O CASTELO MEDIEVAL – PARA LER E BRINCAR	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	7	CARTONADO	9786550200398
273	PRÉ I E II	LIVRO	1	O DINOSSAURO SAULO E SUA MAMÃE	VIZU	SARA MILLER	24X20	8	E.V.A.	9786550202996
274	PRÉ I E II	LIVRO	1	O HAMSTER QUER AJUDAR	VIZU	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONADO	9786550201241
275	PRÉ I E II	LIVRO	1	O LEÃO LEÃOZINHO E SEUS AMIGOS	VIZU	BRENDA APSLEY	24X19	8	E.V.A.	9786550202941
276	PRÉ I E II	LIVRO	1	O MACAQUINHO VAI DORMIR – POP-UP BOOK	VIZU	CAROL HERRING	24X24	8	CAPA DURA	9786550201432
277	PRÉ I E II	LIVRO	1	O NOSSO MUNDO	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	23X23	10	FELTRO	9786550202149
278	PRÉ I E II	LIVRO	1	O PALÁCIO DAS PRINCESAS – PARA LER E BRINCAR	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	18X30	8	CARTONADO	9786550200404
279	PRÉ I E II	LIVRO	1	O PANDA VAI AO BANHEIRO – POP-UP BOOK	VIZU	CAROL HERRING	24X24	8	CARTONADO	9786550201449

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

280	PRÉ I E II	LIVRO	1	O QUARTEL DOS BOMBEIROS – PARA LER E BRINCAR	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	7	CARTONADO	9786588501344
281	PRÉ I E II	LIVRO	1	O QUE É, O QUE É? COM A OVELHINHA	VIZU	YOYO BOOKS	21X21	10	CARTONADO	9786550200770
282	PRÉ I E II	LIVRO	1	O QUE É, O QUE É? COM O CACHORRINHO	VIZU	YOYO BOOKS	21X21	10	CARTONADO	9786550200787
283	PRÉ I E II	LIVRO	1	O QUE É, O QUE É? COM O HIPOFÓTAMO	VIZU	YOYO BOOKS	21X21	10	CARTONADO	9786550200794
284	PRÉ I E II	LIVRO	1	O QUE É, O QUE É? COM O URSO PANDA	VIZU	YOYO BOOKS	21X21	10	CARTONADO	9786550200800
285	PRÉ I E II	LIVRO	1	O RATINHO BOMBEIRO	VIZU	VIZU EDITORA	17X17	10	E.V.A.	9786550202316
286	PRÉ I E II	LIVRO	1	O RATINHO JUCA DESCOBRINDO O MUNDO MÁGICO	VIZU	CUBERDON BOOKS	24X24	8	CARTONADO	9786550200312
287	PRÉ I E II	LIVRO	1	O TRATOR DO COELHO	VIZU	VIZU EDITORA	17X17	10	E.V.A.	9786550202323
288	PRÉ I E II	LIVRO	1	OLHA PRA LÁ E PRA CÁ – A CORUJINHA COMPANHEIRA	VIZU	CUBERDON BOOKS	19X19	10	CARTONADO	9786550200244
289	PRÉ I E II	LIVRO	1	OLHA PRA LÁ E PRA CÁ – O SAPHINHO QUER BRINCAR!	VIZU	CUBERDON BOOKS	19X19	10	CARTONADO	9786550200251
290	PRÉ I E II	LIVRO	1	PARA ONDE VAMOS PASSEAR	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	22X22	8	CARTONADO	9786550202835
291	PRÉ I E II	LIVRO	1	PEGA-PEGA O CAO SALSICHA	VIZU	IGLOO BOOKS	20X22	10	CARTONADO	9786588501825
292	PRÉ I E II	LIVRO	1	PEGA-PEGA O COELHINHO	VIZU	IGLOO BOOKS	20X22	10	CARTONADO	9786588501832
293	PRÉ I E II	LIVRO	1	PINTANDO COM ÁGUA – O CURATIVO DO MACACO	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X22	8	CARTONADO	9786550202088
294	PRÉ I E II	LIVRO	1	PINTANDO COM ÁGUA – O ELEFANTE LAVA AS MÃOS	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X22	8	CARTONADO	9786550202118
295	PRÉ I E II	LIVRO	1	PINTANDO COM ÁGUA – O JACARÉ ESCOVA OS DENTES	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X22	8	CARTONADO	9786550202095
296	PRÉ I E II	LIVRO	1	PINTANDO COM ÁGUA – O LEÃO PENTEIA A JUBA	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X22	8	CARTONADO	9786550202101
297	PRÉ I E II	LIVRO	1	PTERODÁCTILO	VIZU	VIZU	17X18	10	E.V.A.	9786550202767
298	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE TAL FAZER CÔCEGAS NO PORCO?	VIZU	KATHRYN JEWITT	20X20	10	CARTONADO	9786550201463
299	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE TAL FAZER CÔCEGAS NO TIGRE?	VIZU	KATHRYN JEWITT	20X20	10	CARTONADO	9786550201456
300	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE TAL UMA SONECA	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	22X22	8	CARTONADO	9786550202842
301	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM ESTÁ COM FOME	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	22X22	8	CARTONADO	9786550202859
302	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? A BALEIA E SEUS AMIGOS	VIZU	YOYO BOOKS	20X20	12	CARTONADO	9786550202262
303	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? A GALINHA E SEUS AMIGOS	VIZU	YOYO BOOKS	20X20	12	CARTONADO	9786550202217
304	PRÉ I E	LIVRO	1	QUEM SOU EU?	VIZU	CLAIRE MOWAT	18X21	8	CARTONADO	978658850

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

	II			AMIGOS MÁGICOS					O	1801
305	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	VIZU	CLAIRE MOWAT	18X21	8	PAPEL COUCHÊ	9786588501818
306	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? O TIGRE E SEUS AMIGOS	VIZU	YOYO BOOKS	20X20	12	CARTONADO	9786550202248
307	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? OS SAPHINOS E SEUS AMIGOS	VIZU	YOYO BOOKS	20X20	12	CARTONADO	9786550202255
308	PRÉ I E II	LIVRO	1	ROARI UM LIVRO MUITO BARULHENTO	VIZU	HEATH MCKENZIE	19X22	46	CARTONADO	9786588501580
309	PRÉ I E II	LIVRO	1	SURPRESA NA FLORESTA	VIZU	STEPHEN BARKER	23X23	1	E.V.A.	9786550202958
310	PRÉ I E II	LIVRO	1	TE AMO COM TODO MEU CORAÇÃO	VIZU	IGLOO BOOKS	18X18	9	CARTONADO	9786550202729
311	PRÉ I E II	LIVRO	1	TIRANOSSAURO	VIZU	VIZU	17X18	10	E.V.A.	9786550202781
312	PRÉ I E II	LIVRO	1	TRICERÁTOPO	VIZU	VIZU	17X18	10	E.V.A.	9786550202774
313	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR – OS CHEIRINHOS DA CIDADE	VIZU	HOLLY MORRIS – FHIONA GALLOWAY	17X22	20	CARTONADO	9786550201944
314	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR – OS CHEIRINHOS DO JARDIM	VIZU	HOLLY MORRIS – FHIONA GALLOWAY	17X22	20	CARTONADO	9786550201937
315	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO COM OS DINOSSAUROS	VIZU	YOYO BOOKS	22X21	10	CARTONADO	9786550200893
316	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO COM OS FILHOTES	VIZU	YOYO BOOKS	22X21	10	CARTONADO	9786550200886
317	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NA FAZENDA	VIZU	YOYO BOOKS	22X21	10	CARTONADO	9786550200909
318	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NA SELVA	VIZU	YOYO BOOKS	22X21	10	CARTONADO	9786550200862
319	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NO ZOOLOGICO	VIZU	STEPHEN BARKER	23X23	8	E.V.A.	9786550202934
320	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM TOQUE DE CARINHO – EU AMO AS CORES	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	20X20	10	FELTRO	9786550202132
321	PRÉ I E II	LIVRO	1	UMA ESCOLA ANIMAL – PARA LER E BRINCAR	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	7	CARTONADO	9786550201098
322	PRÉ I E II	LIVRO	1	UMA LOJA ANIMAL – PARA LER E BRINCAR	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	7	CARTONADO	9786588501313
323	PRÉ I E II	LIVRO	1	VAMOS DIVIDIR, ESQUILO	VIZU	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONADO	9786550201272
324	PRÉ I E II	LIVRO	1	VEJAI EU SOU UM DINOSSAURO	VIZU	IMAGE BOOKS	20X20	8	CARTONADO	9786550201159
325	PRÉ I E II	LIVRO	1	VEJAI EU SOU UM GATINHO	VIZU	IMAGE BOOKS	20X20	8	CARTONADO	9786550201111

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

326	PRÉ I E II	LIVRO	1	VEJA! EU SOU UM UNICÓRNI	VIZU	IMAGE BOOKS	20X20	8	CARTONAD O	978655020 1142
327	PRÉ I E II	LIVRO	1	VEJA! EU SOU UM URSO	VIZU	IMAGE BOOKS	20X20	8	CARTONAD O	978655020 1128
328	PRÉ I E II	LIVRO	1	ZOOM: AÍ VAMOS NÓS!	VIZU	VIZU EDITORA	19X22	46	CARTONAD O	978655020 1074
ANEXO B										
ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL .	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMAT O	PÁG .	MATERIAL	ISBN
1	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU – O FANTASMA DO PORÃO	AGAQUE	BETTINA STINGELIN	23X17	45	OFFSET 90G	978858301 0043
2	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU – OS DIAMANTES DO BARÃO	AGAQUE	BETTINA STINGELIN	23X17	61	OFFSET 90G	978858301 0036
3	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU – UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL	AGAQUE	BETTINA STINGELIN	23X17	47	OFFSET 90G	978858301 0531
4	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	AGAQUE	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ	978858301 0128
5	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – ALADIM EM QUADRINHOS	AGAQUE	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÊ	978858301 0104
6	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – JOÃO E MARIA EM QUADRINHOS	AGAQUE	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ	978858301 0487
7	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – JOÃO E O PÊ DE FEIJÃO (QUADRINHOS)	AGAQUE	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ	978856442 7273
8	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – O MÁGICO DE OZ EM QUADRINHOS	AGAQUE	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ	978858301 0111
9	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – O PATINHO FEIO EM QUADRINHOS	AGAQUE	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ	978858301 0494
10	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – OS MÚSICOS DE BREMEN EM QUADRINHOS	AGAQUE	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ	978858301 0524
11	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – PETER PAN EM QUADRINHOS	AGAQUE	ADAPTAÇÃO: RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ	978858301 0135
12	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS – POCAHONTAS EM QUADRINHOS	AGAQUE	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ	978858301 0517
13	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ECOPATRULHA – AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	AGAQUE	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ	978858301 0500
14	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS – A PROPOSTA MALUCA DO PRÍNCIPE SAPO	AGAQUE	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÊ	978856442 7426



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

15	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS – AS TRAVESSURAS DE UM OGRO SEM TALENTO	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ	978856442 7624
16	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS – FADA MALVADA, BRUXA ENCANTADA	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ	978856442 7334
17	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS – NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAU	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ	978856442 7327
18	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS – O GALO DE BOTAS	AGAQUÊ	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ	978858301 0050
19	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A BELA E A FERA	ARTELER	GABRIELLE DE VILLENEUVE – TRADUÇÃO: FRANK DE OLIVEIRA	22X15	112	OFFSET 90G	978658604 6151
20	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A CHAVE DO TAMANHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	144	OFFSET 90G	978659901 8282
21	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	80	OFFSET 90G	978659901 8206
22	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CAÇADAS DE PEDRINHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	72	OFFSET 90G	978659901 8237
23	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EMÍLIA NO PAÍS DA GRAMÁTICA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	128	OFFSET 90G	978659901 8947
24	4º E 5º ANO	LIVRO	1	FÁBULAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	128	OFFSET 90G	978658604 6014
25	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE TIA NASTÁCIA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	160	OFFSET 90G	978659901 8220
26	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DIVERSAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	95	OFFSET 90G	978659901 8275
27	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEMÓRIAS DA EMÍLIA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	95	OFFSET 90G	978659901 8213
28	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINOS DA LUA – CHUTA CHUTEIRA!	ARTELER	MICHELE IACOCCA	24X20	48	PAPEL COUCHÊ	978856691 1657
29	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINOS DA LUA – NENÊ E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER	MICHELE IACOCCA	24X20	48	PAPEL COUCHÊ	978658604 6397
30	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINOS DA LUA – O MERGULHO NA LUA	ARTELER	MICHELE IACOCCA	24X20	48	PAPEL COUCHÊ	978856691 1633
31	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINOS DA LUA – O NATAL DO MICO	ARTELER	MICHELE IACOCCA	24X20	48	PAPEL COUCHÊ	978856691 1664
32	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINOS DA LUA – O POMBO E O XADREZ	ARTELER	MICHELE IACOCCA	24X20	48	PAPEL COUCHÊ	978856691 1640
33	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINOS DA LUA – TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	ARTELER	MICHELE IACOCCA	24X20	48	PAPEL COUCHÊ	978856691 1671



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

34	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MINOTAURO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	176	OFFSET 90G	978659901 8985
35	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MUNDO PERDIDO	ARTELER	ARTHUR CONAN DOYLE	22X15	240	OFFSET 90G	978658604 6168
36	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O PICAPAU AMARELO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	142	OFFSET 90G	978658604 6021
37	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O POÇO DO VISCONDE	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	172	OFFSET 90G	978659901 8299
38	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O SACI	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	93	OFFSET 90G	978658604 6038
39	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PETER PAN	ARTELER	JAMES M. BARRIE	22X15	160	OFFSET 90G	978658604 6205
40	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DE NARIZINHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	285	OFFSET 90G	978659901 8268
41	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SERÕES DE DONA BENTA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	176	OFFSET 90G	978659901 8923
42	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VIAGEM AO CÉU	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	15X22	128	OFFSET 90G	978659901 8916
43	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A ÁRVORE DE TAMOROMU	ÁTICA	ANA LUÍSA LACOMBE	18X24	24	PAPEL COUCHÊ	978857208 8466
44	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CARA OU COROA	ÁTICA	FERNANDO SABINO	24X17	128	OFFSET 90G	978850817 1897
45	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS DE ENGANAR A MORTE	ÁTICA	RICARDO AZEVEDO	24X20	61	PAPEL COUCHÊ	978850808 7112
46	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE BOCA BEM FECHADA	ÁTICA	LILIANA IACOCCA	24X17	72	OFFSET 90G	978850809 1164
47	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE ONDE VOCÊ VEIO?	ÁTICA	LILIANA IACOCCA	27X20	48	PAPEL COUCHÊ	978850814 3528
48	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIA MEIO AO CONTRÁRIO	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	28X22	47	PAPEL COUCHÊ	978850813 1143
49	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	ÁTICA	MARIA JOSÉ DUPRÉ	22X14	96	OFFSET 90G	978850808 1738
50	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO E O BRUXO	ÁTICA	MOACYR SCLiar	20X13	120	OFFSET 90G	978850811 2890
51	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO SEM IMAGINAÇÃO	ÁTICA	CARLOS EDUARDO NOVAES	20X13	152	OFFSET 90G	978850810 6585
52	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O PRIMEIRO DIA DE INVERNO	ÁTICA	MÁRCIA KUPSTAS	21X14	96	OFFSET 90G	978850817 2986
53	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUEM ME DERA	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	22X19	32	OFFSET 90G	978850816 4752

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

54	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SE EU FOSSE AQUILÃO	ÁTICA	RICARDO AZEVEDO	24X17	106	OFFSET 90G	9788508164028
55	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – A GRANDE VIRADA	ÁTICA	RAUL DREWNICK	20X13	140	OFFSET 90G	9788508073580
56	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – A TURMA DA RUA QUINZE	ÁTICA	MÁRCAL AQUINO	18X13	171	OFFSET 90G	9788508173518
57	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – CORRENDO CONTRA O DESTINO	ÁTICA	RAUL DREWNICK	20X13	160	OFFSET 90G	9788508184620
58	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – CRESCER É UMA AVENTURA	ÁTICA	ROSANA BOND	21X13	139	OFFSET 90G	9788508184361
59	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – O SENHOR DA ÁGUA	ÁTICA	ROSANA BOND	18X13	169	OFFSET 90G	9788508184668
60	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME – POR TRÁS DAS PORTAS	ÁTICA	FANNY ABRAMOVICH	18X13	72	OFFSET 90G	9788508091027
61	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME JÚNIOR – A ILHA PERDIDA	ÁTICA	MARIA JOSÉ DUPRÉ	24X17	133	OFFSET 90G	9788508070435
62	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME JÚNIOR – ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTO	ÁTICA	JO DUARTE	24X17	79	OFFSET 90G	9788508124114
63	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME JÚNIOR – CATARINA MALAGUETA	ÁTICA	CRISTINA PORTO	24X17	136	OFFSET 90G	9788508073306
64	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME JÚNIOR – JOANA BANANA	ÁTICA	CRISTINA PORTO	24X17	130	OFFSET 90G	9788508081660
65	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME JÚNIOR – MELHOR DE TRÊS	ÁTICA	ÂNGELA CARNEIRO	24X17	70	OFFSET 90G	9788508090389
66	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME JÚNIOR – MEU OUTRO EU	ÁTICA	MARCELO DUARTE	24X17	83	OFFSET 90G	9788508090228
67	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA-LUME JÚNIOR – O LADRÃO DE SORRISOS	ÁTICA	MARCELO DUARTE	24X17	101	OFFSET 90G	9788508075423
68	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A COR DO AZUL	ATUAL	JANE TUTIKIAN	22X15	104	OFFSET 90G	9788535704082
69	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE PINÓQUIO	BENVIRÁ	CARLO COLLODI	21X14	240	OFFSET 90G	9786560312159
70	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POEMAS DA MINHA TERRA TUPI	BRINQUE BOOK	MATÉ	16X23	32	PAPEL COUCHÊ	9788574125732
71	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BOCEJO	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ILAN BRENMAN	24X33	32	PAPEL COUCHÊ	9788574065564
72	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DA MINHA JANELA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	OTÁVIO JÚNIOR	20X20	48	OFFSET 90G	9788574068749
73	4º E 5º ANO	UNIDADE	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE – A TEMPESTADE	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G	9788574065953

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

74	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE – MUITO BARULHO POR NADA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G	978857406 4642
75	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE – O MERCADOR DE VENEZA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G	978857406 5724
76	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NÓS – UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDÍGENA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	MAURÍCIO NEGRO	15X22	128	OFFSET 90G	978857406 8640
77	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NOITE NA TAVERNA (QUADRINHOS) – HQ	DCL	ÁLVARES DE AZEVEDO – ADAPTAÇÃO: CARLOS PATATI	27X19	83	PAPEL COUCHÊ	978853681 9969
78	4º E 5º ANO	LIVRO	15	KIT COM 15 LIVROS PRÉ-LANÇAMENTOS 2026	DIVERSAS	DIVERSOS	15X15	30	OFFSET 90G	0
79	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQ	EDITORA DO BRASIL	GEORGE ORWELL	16X23	135	OFFSET 90G	978655817 7142
80	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A VELHINHA E O PORCO	EDITORA DO BRASIL	ROSINHA	21X25	32	PAPEL COUCHÊ	978851005 2214
81	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A VERDADE É DE TODOS	EDITORA DO BRASIL	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	17X24	40	PAPEL COUCHÊ	978851004 3618
82	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ABC DO TRAVA-LÍNGUA	EDITORA DO BRASIL	ROSINHA	25X21	32	PAPEL COUCHÊ	978851005 2221
83	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OLHAR DE FRENTE	EDITORA DO BRASIL	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	20X14	136	OFFSET 90G	978851006 7751
84	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PAPO RETO E PAPO CURVO	EDITORA DO BRASIL	JOÃO LUÍZ GUIMARÃES	21X26	40	PAPEL COUCHÊ	978851006 7492
85	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TODO MUNDO JUNTO	EDITORA DO BRASIL	TELMA GUIMARÃES	24X17	40	PAPEL COUCHÊ	978851006 8093
86	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A FORMIGA DESTRAMBELHADA	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	25X28	30	PAPEL COUCHÊ	978658992 1554
87	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DE BALDOMERA	EUREKA	ENRIQUE GARCIA BALLESTEROS E ISMAEL FERNÁNDEZ ARIA	25X25	36	PAPEL COUCHÊ	978658992 1103
88	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	EUREKA	SUSANNA ISERN	24X26	32	PAPEL COUCHÊ	978855411 0260
89	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DANIELA PIRATA	EUREKA	SUSANNA ISERN	24X28	36	OFFSET 90G	978855411 0284
90	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZERO	EUREKA	SIMA OZKAN	25X25	34	PAPEL COUCHÊ	978659900 1604
91	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EU SOU FLORESTA	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	25X29	30	PAPEL COUCHÊ	978658992 1585
92	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSAURUS – NÃO ENTREM NA CAVERNA	EUREKA	MARIA O'LOUGHLIN	25X25	26	PAPEL COUCHÊ	978658992 1479
93	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSAURUS – NÃO PEGUE AS FLORES	EUREKA	SUZANNE LANG	25X25	26	PAPEL COUCHÊ	978658992 1462

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

94	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSAURUS – O GRANDE VILÃO VERDE	EUREKA	ALAIN VALLEJO	25X25	26	PAPEL COUCHÊ	978658992 1493
95	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSAURUS – UMA LUZ NA TEMPESTADE	EUREKA	BAPTISTE GROSILLEY	25X25	28	PAPEL COUCHÊ	978658992 1455
96	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LUZES NA FLORESTA	EUREKA	DAVID LITCHFIELD – TRADUÇÃO: EDITORA EUREKA INFANTIL	30X22	40	PAPEL COUCHÊ	978658992 1387
97	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO E O AVIADOR	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	25X29	34	PAPEL COUCHÊ	978658992 1509
98	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O QUE VOCÊ FARIA	EUREKA	JENNIFER MOORE-MALLINOS	24X21	95	PAPEL COUCHÊ	978855411 0420
99	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O RIO AMAZONAS	EUREKA	SAGMA FRANCIS – TRADUÇÃO: EDUARDO REIS DA SILVA	30X24	76	PAPEL COUCHÊ	978658992 1127
100	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OS SONHOS DE AGATHA	EUREKA	JACEGUARA DANTAS	25X25	36	PAPEL COUCHÊ	978658992 1318
101	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUINTO SET	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	16X23	124	OFFSET 90G	978658992 1776
102	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SUPER CRIANÇAS E SEUS SUPERPODERES	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	23X27	38	PAPEL COUCHÊ	978658992 1516
103	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TERRA SECA, TERRA MOLHADA	EUREKA	MICHAEL ENGLER	22X28	66	PAPEL COUCHÊ	978658992 1714
104	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A CASA VAZIA (QUADRINHOS) – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE – ADAPTAÇÃO: VICENT GOODWIN	22X17	48	PAPEL COUCHÊ	978856252 5681
105	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE – ADAPTAÇÃO: VICENT GOODWIN	22X18	48	PAPEL COUCHÊ	978856252 5827
106	4º E 5º ANO	LIVRO	1	JOANA D'ARC – HQ	FAROL HQ	MARK TWAIN – ADAPTAÇÃO: TONY DIGEROLAMO	26X16	68	PAPEL COUCHÊ	978856252 5285
107	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CONSTRUTOR DE NORWOOD – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE – ADAPTAÇÃO: VICENT GOODWIN	22X17	48	PAPEL COUCHÊ	978856252 5841
108	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OS DANÇARINOS – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE	22X17	48	PAPEL COUCHÊ	978856252 5810
109	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ZUMBI – O MENINO QUE NASCEU E MORREU LIVRE	FORMATO	JANAÍNA AMADO	25X19	16	PAPEL COUCHÊ	978857208 8169
110	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A LIBÉLULA E A TARTARUGA	FTD	RUBEM ALVES	27X20	32	OFFSET 90G	978859600 4046
111	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS CORES DA ESCRAVIDÃO	FTD	IEDA DE OLIVEIRA	16X23	96	OFFSET 90G	978853228 4228
112	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BREVE HISTÓRIA DE UM PEQUENO AMOR	FTD	MARINA COLASANTI	25X20	48	OFFSET 90G	978853228 4297
113	4º E 5º ANO	LIVRO	1	FESTA NO CÉU	FTD	ANA MARIA MACHADO	26X22	32	PAPEL COUCHÊ	978853225 2111

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

114	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LENDAS E MITOS DE ÍNDIOS BRASILEIROS	FTD	WALDEMAR DE ANDRADE E SILVA	19X28	120	OFFSET 90G	9788520001004
115	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O DECRETO DA ALEGRIA	FTD	RUBEM ALVES	27X20	40	OFFSET 90G	9788596004022
116	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UM AMIGO PARA SEMPRE	FTD	MARINA COLASANTI	22X17	47	OFFSET 90G	9788596010429
117	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA ESTRADA JUNTO AO RIO	FTD	MARINA COLASANTI	17X24	32	OFFSET 90G	9788532255792
118	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAMOS AO TEATRO	FTD	LUÍS CAMARGO	16X20	80	OFFSET 90G	9786557422113
119	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VIRANDO A PÁGINA	FTD	LEO CUNHA E TINO FREITAS	16X23	56	OFFSET 90G	9788596027885
120	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MÃE, PAI, VOCÊS PODEM ME OUVIR?	GAUDÍ	DESPINA MAVRIDOU	15X20	48	PAPEL COUCHÊ	9786587659305
121	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTE UMA FÁBULA	GIRASSOL	CÉLIA RUIZ IBÁÑEZ	23X16	128	OFFSET 90G	9786555302929
122	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TURMA DA MÔNICA – NARIZINHO ARREBITADO	GIRASSOL	MONTEIRO LOBATO	30X23	64	PAPEL COUCHÊ	9788539404445
123	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ATÉ PASSARINHO PASSA	GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓS	15X20	40	PAPEL COUCHÊ	9786556122854
124	4º E 5º ANO	LIVRO	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	GLOBAL	MARINA COLASANTI	23X16	80	OFFSET 90G	9788526020733
125	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONFISSÕES DE UM VIRA-LATAS	GLOBAL	ORÍGENES LESSA	23X16	104	OFFSET 90G	9788526016866
126	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CUIDADO, GAROTO APAIXONADO	GLOBAL	TONI BRANDÃO	21X14	96	OFFSET 90G	9788526023840
127	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LILI INVENTA O MUNDO	GLOBAL	MÁRIO QUINTANA	27X20	48	PAPEL COUCHÊ	9788526009936
128	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEMÓRIA DAS PALAVRAS INDÍGENAS	GLOBAL	LUÍS DONISETE BENZI GRUPIONI	21X21	68	OFFSET 90G	9788526020436
129	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEMÓRIAS DE UM FUSCA	GLOBAL	ORÍGENES LESSA	23X13	160	OFFSET 90G	9788526019553
130	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU PROFESSOR, MEU HERÓI	GLOBAL	A. CARRARO	14X21	112	OFFSET 90G	9788526011052
131	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	GLOBAL	MARCOS REY	23X16	128	OFFSET 90G	9788526009967
132	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO, ELISABETH TEIXEIRA	24X22	36	PAPEL COUCHÊ	9786556123257
133	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OU ISTO OU AQUILO	GLOBAL	CECÍLIA MEIRELES	21X26	64	PAPEL COUCHÊ	9788526021297

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

134	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PASSARINHO ME CONTOU	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	26X20	32	PAPEL COUCHÊ	9788526013384
135	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PEDRO MALAZARTES – COMO O DIABO GOSTA	GLOBAL	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	20X27	32	PAPEL COUCHÊ	9788526012370
136	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUEM PERDE, GANHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	23X16	40	PAPEL COUCHÊ	9788526013049
137	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SAPATO FURADO	GLOBAL	MÁRIO QUINTANA	27X20	32	PAPEL COUCHÊ	9788526010567
138	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TUTU – O MENINO ÍNDIO	GLOBAL	TONI BRANDÃO	16X23	88	PAPEL COUCHÊ	9788526015029
139	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ALMANAQUE MALUQUINHO – PRA QUE DINHEIRO	GLOBINHO	ZIRALDO	24X17	64	OFFSET 90G	9788525063861
140	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS	GLOBINHO	MONTEIRO LOBATO	23X17	64	OFFSET 90G	9788525053084
141	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU AVÔ TEM OITO ANOS	GLOBO	SÔNIA TRAVASSOS	14X21	112	OFFSET 90G	9788525035264
142	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA HISTÓRIA BRUXÓLICA	GLOBO	CLÁUDIO FRAGATA	17X23	56	PAPEL COUCHÊ	9788525051431
143	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NÃO ABRA ESTE LIVRO PARA A ETERNIDADE	HAPPY BOOKS	ANDY LEE	23X27	30	CAPA DURA	9786555073362
144	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO DO DEDO VERDE	JOSÉ OLYMPIO	MAURICE DRUON	23X16	128	OFFSET 90G	9788503013222
145	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A BALEIA	MANDALA	ETHAN E VITA MURROW	28x28	32	CAPA DURA	9788584471027
146	4º E 5º ANO	LIVRO	1	FORJADOS PELO FOGO	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITH	25X29	36	CAPA DURA	9788584471836
147	4º E 5º ANO	LIVRO	1	INCRÍVEL TERRA – UM PLANETA EM MOVIMENTO	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITH	25X29	32	CAPA DURA	9786586245615
148	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU MUNDO, MEUS VALORES	MANDALA	JENNIFER MOORE-MALLINOS – JULIA SEAL	24X21	95	PAPEL COUCHÊ	9786586245868
149	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	MANDALA	JONNY DUDDLE	25X29	34	CAPA DURA	9788584470693
150	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MANUAL DOS SENTIMENTOS – O QUE ELES SIGNIFICAM?	MANDALA	JENNIFER MOORE-MALLINOS / GUSTAVO MAZALI	24X21	96	PAPEL COUCHÊ	9788584470310
151	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O QUE VOCÊ VÊ QUANDO OLHA PARA UMA ÁRVORE	MANDALA	EMMA CARLISLE	24X30	38	CAPA DURA	9788584471249
152	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O RITMO DA CHUVA	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITH	29X25	34	CAPA DURA	9788584470709
153	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SELVAGEM COMO O VENTO	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITH	29X25	32	CAPA DURA	9786586245172

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

154	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A ELEIÇÃO NA SELVA	MELHORAMENT OS	SANDRINE DUMAS ROY	30X23	32	PAPEL COUCHÊ	978850608 6216
155	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS	MELHORAMENT OS	PATRÍCIA ENGEL SECCO	24X17	64	PAPEL COUCHÊ	978850606 8823
156	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS HISTÓRIAS FANTÁSTICAS DO BARÃO DE MÜNCHHAUSEN	MELHORAMENT OS	TATIANA BELINKY	24X17	32	PAPEL COUCHÊ	978850600 8171
157	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	MELHORAMENT OS	ERIC PUYBARET	27X20	32	PAPEL COUCHÊ	978850606 8915
158	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO	MELHORAMENT OS	KATIE SMITH MILWAY	30X23	32	PAPEL COUCHÊ	978850605 4079
159	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINA DAS ESTRELAS	MELHORAMENT OS	ZIRALDO	23X15	96	OFFSET 90G	978850605 5113
160	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINA NINA	MELHORAMENT OS	ZIRALDO	27X20	48	OFFSET 90G	978655539 1794
161	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO MALUQUINHO	MELHORAMENT OS	ZIRALDO	23X15	112	OFFSET 90G	978850605 5106
162	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO MARROM	MELHORAMENT OS	ZIRALDO	27X20	31	PAPEL COUCHÊ	978850600 5194
163	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO QUADRADINHO	MELHORAMENT OS	ZIRALDO	27X20	32	PAPEL COUCHÊ	978850606 0247
164	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MEU PÉ DE LARANJA LIMA	MELHORAMENT OS	JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS	21X13	232	OFFSET 90G	978850608 6896
165	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OUTRO COMO EU SO DAQUI A MIL ANOS	MELHORAMENT OS	ZIRALDO	23X15	80	OFFSET 90G	978850606 7741
166	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UM CANTINHO SÓ PRA MIM	MELHORAMENT OS	RUTH ROCHA E ZIRALDO	26X20	38	PAPEL COUCHÊ	978850606 0216
167	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	MELHORAMENT OS	ZIRALDO	23X15	120	OFFSET 90G	978850605 9616
168	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	MODERNA	EVA FURNARI	26X18	40	PAPEL COUCHÊ	978851609 1651
169	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ALICE NO PAÍS DA MENTIRA	MODERNA	PEDRO BANDEIRA	23X15	112	OFFSET 90G	978851610 3149
170	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ALMANAQUE DA HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL	MODERNA	DOUGLAS TUFANO	22X24	104	OFFSET 90G	978855271 8710
171	4º E 5º ANO	LIVRO	1	FELPO FILVA	MODERNA	EVA FURNARI	18X26	56	PAPEL COUCHÊ	978851605 1822
172	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LOLO BARNABÉ	MODERNA	EVA FURNARI	18X26	32	PAPEL COUCHÊ	978851606 6437
173	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NAVEGANDO EM MARES CONHECIDOS	MODERNA	SILMARA FRANCO	20X26	80	OFFSET 90G	978851607 8997

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

174	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O FEITIÇO DO SAFO	MODERNA	EVA FURNARI	18X26	40	PAPEL COUCHÊ	9788516093914
175	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O LIVRO DAS TATIANICES	MODERNA	TATIANA BELINKY	23X16	56	PAPEL BROCHURA	9788516041960
176	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DO VIOLINISTA	MODERNA	EVA FURNARI	16X23	128	OFFSET 90G	9788516067090
177	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PANDOLFO BEREBA	MODERNA	EVA FURNARI	26X18	32	PAPEL COUCHÊ	9788516065973
178	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS	FEIRÓPOLIS	MACHADO DE ASSIS – POR ALEX MIR E ALEX GENARO	27X20	64	PAPEL COUCHÊ	9788575963074
179	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MALALA – PELO DIREITO DAS MENINAS À EDUCAÇÃO	PEQUENA ZAHAR	RAPHAËLE FRIER	24X24	48	PAPEL COUCHÊ	9788566642650
180	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DA GARÇA ENCANTADA	PROJETO	ROSINHA	21X26	32	PAPEL COUCHÊ	9788585500887
181	4º E 5º ANO	LIVRO	1	E O TAMBOR DE CRIOLA	PROJETO	SÔNIA ROSA	25X25	32	PAPEL COUCHÊ	9786587299006
182	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TOM	PROJETO	ANDRÉ NEVES	23X26	40	PAPEL COUCHÊ	9788581440064
183	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUARTETO FALANTE	RIDEEL	TATIANA BELINKY	20X13	64	OFFSET 90G	9788533913035
184	4º E 5º ANO	LIVRO	1	FALA SÉRIO, MÃE!	ROCCO	THALITA REBOUÇAS	21X14	239	OFFSET 90G	9788579803833
185	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SULWE	ROCCO	LUPITA NYONG'O	21X26	48	CAPA DURA	9786589642084
186	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MISTÉRIO DO COELHO PENSANTE E OUTROS CONTOS	ROCCO JOVENS LEITORES	CLARICE LISPECTOR	15X23	80	OFFSET 90G	9786589642091
187	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CANTARIM DE CANTARÁ	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	28X21	54	OFFSET 90G	9788561521318
188	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS AO REDOR DA FOGUEIRA	ROVELLE	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	23X19	72	OFFSET 90G	9788582750193
189	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EU SOU MAIS EU	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	19X14	48	OFFSET 90G	9788561521844
190	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O BAILE DO FIM DO MUNDO E OUTRAS HISTÓRIAS	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	19X14	72	PAPEL COUCHÊ	9788561521646
191	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CASACO	ROVELLE	SÔNIA ROSA	23X16	32	OFFSET 90G	9788582750209
192	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BISA BIA, BISA BEL	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	23X16	80	OFFSET 90G	9788516055622
193	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O AMIGO DO REI	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	28X23	32	PAPEL COUCHÊ	9788516063047

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

194	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O QUE OS OLHOS NÃO VEEM	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	23X16	40	OFFSET 90G	9788516081645
195	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NÓ NA GARGANTA	SARAIVA	MIRNA PINSKY	22X15	88	OFFSET 90G	9788535710106
196	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A FLAUTA MÁGICA – HQ	SCIPIONE	WOLFGANG AMADEUS MOZART – ADAPTAÇÃO: ROSANA RIOS	27X19	37	OFFSET 90G	9788526285118
197	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A MÁQUINA FANTABULÁSTICA	SCIPIONE	SIMONE SAUERESSIG	24X17	96	OFFSET 90G	9788526275850
198	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A VOZ DO SILÊNCIO	SCIPIONE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	22X15	64	OFFSET 90G	9788526279742
199	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O FANTASMA DA TORRE	SCIPIONE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	22X15	88	OFFSET 90G	9788526283596
200	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OLÍVIA E OS ÍNDIOS	SCIPIONE	BETTY MINDLIN	30X22	40	PAPEL COUCHÊ	9788526292475
201	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REENCONTRO INFANTIL – O PRÍNCIPE E O MENDIGO	SCIPIONE	GUILA AZEVEDO, MARK TWAIN	26X19	48	PAPEL COUCHÊ	9788526283480
202	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REENCONTRO INFANTIL – ROBIN HOOD	SCIPIONE	TELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADE	20X13	48	OFFSET 90G	9788526282209
203	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UM BAIRRO ENCANTADO	SCIPIONE	ROSANA RIOS	24X17	72	OFFSET 90G	9788526280588
204	4º E 5º ANO	LIVRO	1	1001 FANTASMAS	SEGUINTE	HELOÍSA PRIETO	13X21	96	OFFSET 90G	9788555341960
205	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER	TRIBOS	MICHELE IACocca	28X24	40	PAPEL COUCHÊ	9788568661390
206	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ALFABETO POÉTICO DOS NOMES	TRIBOS	PABLO MORENO	28X21	39	PAPEL COUCHÊ	9786599011924
207	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	TRIBOS	LEO CUNHA	28X24	64	PAPEL COUCHÊ	9788568661659
208	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	TRIBOS	ALEX LUTKUS, LEO CUNHA, PENELOPE MARTINS	28X24	47	PAPEL COUCHÊ	9788568661383
209	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE MUITO LONGE	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	24X28	36	PAPEL COUCHÊ	9788568661918
210	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR – MEU QUERIDO ROBO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ	9788568661871
211	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR – O HOMEM MONTANHA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	39	PAPEL COUCHÊ	9788568661888
212	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR – OS TRÊS IRMÃOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ	9788568661895
213	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR – POBRE CACHORRINHAI / A FICHA MAIS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ	9788568661901

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

				BONITA / A VENDEDORA DE FÓSFOROS						
214	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR – PROMESSA MACABRA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ	978856866 1864
215	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – A GRAVATA- BORBOLETA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ	978856866 1802
216	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – EU NUNCA VOU TE DEIXAR	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ	978856866 1826
217	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – UM HOMEM SEM CONSCIÊNCIA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ	978856866 1833
218	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – UMA BOA NOITE DE SONO / O CHAVEIRO DOURADO / O SACRIFICIO DE UMA CRIANÇA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ	978856866 1840
219	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR – UMA CARTA PARA O VOVÔ / BENDITA PROFESSORA / A DECISÃO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ	978856866 1819
220	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NÃO SE MATA NA MATA – LEMBRANÇAS DE RONDON	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	31	PAPEL COUCHÊ	978856866 1536
221	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	32	PAPEL COUCHÊ	978856866 1376
222	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO	TRIBOS	RICARDO AZEVEDO	23X20	40	PAPEL COUCHÊ	978856866 1369
223	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO – PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	32	PAPEL COUCHÊ	978856866 1406
224	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – A BARRA DE CHOCOLATE	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ	978856866 1666
225	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – BANHO DE MAR E AVENTURAS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ	978856866 1772
226	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – CARINHAS E CARANTONHAS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ	978856866 1741
227	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – CORRENDO PRA CACHORRO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ	978856866 1727
228	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – LADO A LADO, BEM BOLADO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ	978856866 1703
229	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – MINHA MENTIRINHA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ	978856866 1673
230	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – O ESPANTALHO INTELIGENTE	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ	978856866 1734
231	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – O MENINO MAIS FORTE DA TURMA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ	978856866 1710
232	4º E 5º	LIVRO	1	REINAÇÕES DA	TRIBOS	PEDRO	26X19	28	PAPEL	978856866

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

	ANO			GAROTADA – O SUMIÇO DO FAROLETE		BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES			COUCHÊ	1758
233	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – OS FANTASMAS DO CASTELO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ	978856866 1765
234	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – UM PROBLEMA DIFÍCIL	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ	978856866 1680
235	4º E 5º ANO	LIVRO	1	REINAÇÕES DA GAROTADA – XEXEU E JOÃO TROMBADA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ	978856866 1697
236	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SÓ RIR – A FOFOQUEIRA FOFOCADA / UMA TAL ADRIANA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	23X15	32	PAPEL COUCHÊ	978659901 1979
237	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SÓ RIR – A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SO QUE TEM UMA DIFERENÇA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	23X15	32	PAPEL COUCHÊ	978659901 1986
238	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SÓ RIR – O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE	TRIBOS	O INCRÍVEL INSPETOR ALMEIDA	23X15	32	PAPEL COUCHÊ	978659901 1962
239	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SÓ RIR – O INCRÍVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	23X15	32	PAPEL COUCHÊ	978659901 1948
240	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SÓ RIR – O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DE SALTEADORES	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	15X23	32	PAPEL COUCHÊ	978659901 1955
241	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO	TRIBOS	LEO CUNHA	17X24	83	OFFSET 90G	978856866 1925
242	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UNIVERSO JOVEM – A CABANA	VALE DAS LETRAS	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	21X15	71	OFFSET 90G	978857661 5484
243	4º E 5º ANO	LIVRO	5	BOX DIÁRIO DE UM BANANA – 5 VOLUMES (11 AO 15)	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	21X14	217	OFFSET 90G	789838359 1375
244	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	10	DIÁRIO DE UM BANANA – BOX C/ 10	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	21X14	10	OFFSET 90G	789838359 1078
245	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A GATINHA NA CIDADE	VIZU	SUSIE LINN – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA	978658850 1276
246	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVÓ	VIZU	MERTXELL MARTÍ	23X29	36	CAPA DURA	978658850 1436
247	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A MISTERIOSA E SURPREENDENTE CASA DO VOVÓ	VIZU	MERTXELL MARTÍ	23X29	36	CAPA DURA	978655020 2330
248	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A UNIÃO FAZ A FORÇA	VIZU	TEA ORSI E MAX TEMPORELLI	20X25	88	CAPA DURA	978655020 1760
249	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A VOLTA AO MUNDO EM 80 DIAS	VIZU	JULES VERNE	16X22	64	CAPA DURA	978655020 2989
250	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ADORÁVEIS MULHERES	VIZU	LOUISA MAY ALCOTT	16X22	64	CAPA DURA	978655020 2972
251	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ARGH, ESTEGOSSAURO	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X23	10	CARTONADO	978655020 0183
252	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS PEDRAS	VIZU	CHERIE	26X26	25	CAPA	978658850

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

	ANO			MÁGICAS		ZAMAZING – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA			DURA	1191
253	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CHOMP, APATOSSAURO	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X22	10	CARTONAD O	978655020 0176
254	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE ONDE VÊM OS BEBÊS?	VIZU	HEATH MCKENZIE	23X27	24	CAPA DURA	978655020 2057
255	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DINHEIRO NÃO CRESCER EM ÁRVORE	VIZU	HEATH MCKENZIE	24X28	22	CAPA DURA	978655020 0541
256	4º E 5º ANO	LIVRO	1	É ERRANDO QUE SE APRENDE	VIZU	MAX TEMPORELLI E BARBARA GOZZI	28X25	88	CAPA DURA	978655020 0480
257	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ECO, O GOLFINHO	VIZU	NATALIE JANE PARKER	28X28	25	PAPEL COUCHÊ	978855297 7827
258	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EU, VOCÊ E O PAPO DA COMIDA SAUDÁVEL	VIZU	HEATH MCKENZIE	24X28	22	CAPA DURA	978655020 0565
259	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM	VIZU	LENKA CHYTILOVÁ, MARTIN SOJDR	23X23	12	CARTONAD O	978655020 0527
260	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GOLPES DO ACASO E OUTRAS DESVENTURAS	VIZU	TEXTO DE ALTEA VILLA	24X19	80	CAPA DURA	978655020 2392
261	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GRANDES CLÁSSICOS ILUSTRADOS – CANINOS BRANCOS	VIZU	ADAPTAÇÃO: ALTEA VILLA	16X22	64	CAPA DURA	978655020 2347
262	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GRANDES CLÁSSICOS ILUSTRADOS – MOBY DICK	VIZU	ADAPTAÇÃO: ALTEA VILLA	16X22	64	CAPA DURA	978655020 2378
263	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GRANDES CLÁSSICOS ILUSTRADOS – O JARDIM SECRETO	VIZU	ADAPTAÇÃO: ALTEA VILLA	16X22	64	CAPA DURA	978655020 2385
264	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GRANDES CLÁSSICOS ILUSTRADOS – TOM SAWYER	VIZU	ADAPTAÇÃO: ALTEA VILLA	16X22	64	CAPA DURA	978655020 2354
265	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GRRR, TRICERATOPE	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X23	10	CARTONAD O	978655020 0190
266	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU PEQUENO CORACÃO PARTIDO	VIZU	ELIF YEMENICI – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	24X24	30	PAPEL COUCHÊ	978658850 1177
267	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MISTÉRIOS CLÁSSICOS	VIZU	LIA VISIRIN	19X24	96	CAPA DURA	978655020 2750
268	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NEM MAIS UM PIU	VIZU	JOSHUA GEORGE – TRADUÇÃO: DEAN GRAY	26X26	26	PAPEL COUCHÊ	978658850 1207
269	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO	VIZU	HEATH MCKENZIE	24X28	22	CAPA DURA	978655020 0558
270	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O BURRINHO CINZENTO	VIZU	NICOLE SNITSELAAR – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA	978658850 1221
271	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CLIMA NA TERRA	VIZU	MAIKE BIEDERSTÄDT	31X22	14	CAPA DURA	978655020 1005
272	4º E 5º	LIVRO	1	O SOL NÃO É	VIZU	CATH ARD	25X29	64	CAPA	978655020

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

	ANO			AMARELO					DURA	2538
273	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O URSO E O PIANO	VIZU	DAVID LITCHFIELD – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	30X22	36	PAPEL COUCHÊ	9786588501351
274	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PERGUNTAS E RESPOSTAS: ANIMAIS	VIZU	RACHEL MOSS	22X19	10	CARTONADO	9786550202576
275	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PERGUNTAS E RESPOSTAS: CORPO HUMANO	VIZU	RACHEL MOSS	22X19	10	CARTONADO	9786550202545
276	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PERGUNTAS E RESPOSTAS: DINOSSÁURUS	VIZU	RACHEL MOSS	22X19	10	CARTONADO	9786550202583
277	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PERGUNTAS E RESPOSTAS: NOSSO MUNDO	VIZU	RACHEL MOSS	22X29	10	CARTONADO	9786550202569
278	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PINGO	VIZU	NICOLE SNITSelaar – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA	9786588501245
279	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PIPOCA, O CÃOZINHO TRAVESSO	VIZU	SUSIE LINN	26X26	26	CAPA DURA	9786588501238
280	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POR DENTRO DA ÁRVORE	VIZU	PETRA BARTIKOVÁ	23X23	12	CARTONADO	9788552977032
281	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POR DENTRO DA COLMEIA	VIZU	PETRA BARTIKOVÁ	23X23	14	CARTONADO	9788552977049
282	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POR DENTRO DO FORMIGUEIRO	VIZU	PETRA BARTIKOVÁ	23X23	14	CARTONADO	9788552977001
283	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POR DENTRO DOS NINHOS	VIZU	RADKA PIRO	22X22	12	CARTONADO	9786550200510
284	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POR QUE O CÉU É AZUL?	VIZU	HEATH MCKENZIE	23X27	24	CAPA DURA	9786550202064
285	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUANDO EU TE ENCONTRAR – UM LIVRO DUAS HISTÓRIAS	VIZU	LUCY MENZIES E MADDY VIAN	29X24	25	CAPA DURA	9786550201012
286	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUERIDA TERRA	VIZU	ISABEL OTTER	26X23	36	CAPA DURA	9786588501108
287	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ROAR, TIRANOSSAURO REX	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X24	10	CARTONADO	9786550200169
288	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SAI DA FRENTE QUE É URGENTE	VIZU	QUENTIN GREBAN	24X31	28	CAPA DURA	9786550201388
289	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SOCORRO, MINHA CALÇA SUMIU	VIZU	QUENTIN GREBAN	24X28	28	CAPA DURA	9786550201371
290	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TUDO SOBRE O TEMPO	VIZU	TONY LEE MORAL	25X29	48	CAPA DURA	9786550202521
291	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA AVENTURA NA SELVA	VIZU	LENKA CHYTILOVÁ	25X21	12	CARTONADO	9786550201975



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

292	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA EXPEDIÇÃO NA FLORESTA	VIZU	MAGDA GARGULAKOVÁ	24X21	12	CARTONAD O	978655020 1982
-----	----------------	-------	---	------------------------------	------	----------------------	-------	----	---------------	-------------------





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA ELETRÔNICA 013/2026

Processo Administrativo nº 058/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação
Forma: Eletrônica
Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

Objeto: “**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS: BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E PRÉ II E BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**”.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Endereço:

2. Planilha da Proposta:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	1	UNID.	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ I E PRÉ II, COMPOSTA POR 346 LIVROS LITERÁRIOS IMPRESSOS, NOVOS E ORIGINAIS, SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, CONTEMPLANDO DIVERSIDADE DE GÊNEROS LITERÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM A BNCC E DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE LEITURA, LINGUAGEM, IMAGINAÇÃO E FORMAÇÃO DE LEITORES.			
02	1	UNID.	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL – 4º E 5º ANOS, COMPOSTA POR 319 LIVROS LITERÁRIOS IMPRESSOS, NOVOS E ORIGINAIS, SELECIONADOS			

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

			DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, CONTEMPLANDO DIVERSIDADE DE GÊNEROS LITERÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM A BNCC E DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE LEITURA, INTERPRETAÇÃO TEXTUAL E FORMAÇÃO DE LEITORES.			
						VALOR TOTAL R\$

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

1. A proposta ajustada ao último lance deverá conter os valores unitário e total de cada item ofertado, expressos em moeda corrente nacional, não podendo ultrapassar o valor do último lance registrado no sistema nem o valor máximo estimado pela Administração.
2. Havendo divergência entre o valor unitário e o valor total, prevalecerá o valor unitário, após a realização das correções necessárias, desde que o valor total corrigido não ultrapasse o último lance ofertado.
3. A proposta deverá contemplar o fornecimento integral do respectivo item, incluindo obrigatoriamente a totalidade dos livros que compõem a biblioteca literária correspondente:

I – Item 01: Biblioteca de Educação Infantil – Pré I e Pré II, composta por 346 (trezentos e quarenta e seis) livros; e

II – Item 02: Biblioteca de Ensino Fundamental – 4º e 5º anos, composta por 319 (trezentos e dezenove) livros.

4. A apresentação da proposta implica declaração de que a licitante fornecerá todos os livros integrantes do item ofertado, rigorosamente de acordo com os títulos, autores, editoras, ISBNs, formatos, número de páginas, materiais, quantidades e demais especificações constantes do Termo de Referência e de seus anexos.
5. Não será admitida proposta parcial para o respectivo item, nem proposta que contenha exclusão, ressalva, condicionamento ou substituição unilateral de títulos, autores, editoras, ISBNs ou demais especificações estabelecidas pela Administração.
6. Os livros ofertados serão novos, originais, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação e livres de rasuras, manchas, rasgos, amassados, páginas soltas, falhas de impressão, defeitos de encadernação ou quaisquer outras avarias.
7. Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, incluindo aquisição dos livros, embalagem, acondicionamento, carregamento, transporte, frete, seguro, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não sendo devido pela Administração qualquer valor adicional.
8. Declaramos possuir pleno conhecimento e aceitar integralmente as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, comprometendo-nos a cumprir os preços, os prazos e as demais obrigações constantes da presente proposta.
9. Declaramos que a presente proposta foi elaborada de forma independente, que os valores ofertados são suficientes para o cumprimento integral do objeto e que não pleitearemos acréscimos decorrentes de erro ou omissão na formação dos preços.

Assinado por 1 pessoa: DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623> e informe o código C6DF-6865-0F10-1623



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

10. Declaramos, sob as penas da lei, que, até a presente data, não existem fatos impeditivos para nossa participação no procedimento ou para a contratação com a Administração Pública, comprometendo-nos a comunicar qualquer ocorrência superveniente.
11. Declaramos que não incorremos nas hipóteses de impedimento previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive quanto à existência de vínculos ou relações que possam caracterizar conflito de interesses com dirigentes ou agentes públicos envolvidos no procedimento, na fiscalização ou na gestão da contratação.
12. Declaramos que não estamos sujeitos a sanção vigente de impedimento de licitar e contratar com o Município de Comodoro/MT nem a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
13. Declaramos que todas as informações apresentadas nesta proposta são verdadeiras e assumimos integral responsabilidade por seu conteúdo.

_____ / ____ de _____ de 2026.

Razão social:

CNPJ:

Nome do representante legal

CPF do representante legal

Assinatura do representante legal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

ANEXO III

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Dispensa Eletrônica nº 013/2026

NOME DA EMPRESA _____ CNPJ OU CIC _____ SEDIADA _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

..... data

.....
(Representante legal, RG e CPF)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO – IV

Dispensa Eletrônica nº 013/2026

**DECLARAÇÃO - CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS REGRAS E DAS CONDIÇÕES GERAIS
DA CONTRATAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A empresa, neste ato representada pela sua representante legal, Sr.(ª)....., portador (a) da cédula de identidade nº., CPF nº., DECLARA que possui o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes no procedimento, que tem o conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ainda que cumpre o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21 que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Cidade/Estado, de 2026.

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO – V

DECLARAÇÃO – ME/EPP/MEI

(Nome da empresa), estabelecida na _____ (rua; nº e cidade), por seu representante legal _____ (nome do representante, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço domiciliar), declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

Data,

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO VI

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº XXX/2026

O **MUNICÍPIO DE COMODORO**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua das Acácias nº 1337 N, Bairro Jardim Mato Grosso, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Sra. **DAIANE VIEIRA DOS ANJOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 2700700-6 SESP/MT e inscrito no CPF sob nº 056.***.***-94, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** inscrita no CNPJ **XXXXXXXXXXXX**, instalada na **XXXXXXXX** nº **XXX**, Bairro **XXXXXXXX**, na cidade de **XXXXXXXX**, Estado do **XXXXXXXXXX**, representada neste ato pelo titular/administrador o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº **XXXXXXXXXX**, carteira de identidade nº **XXXXXXXX**, órgão expedidor **XXXXXXXX**, residente e domiciliado na cidade de **XXXXXXXXXX**, Estado de **XXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº XXX/2026, Processo Administrativo nº XXX/2026 e da Lei 14.133/2021 e as modificações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições que passam a ser lei entre as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.5 – Este Contrato tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE LIVROS: BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E PRÉ II E BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**”, conforme segue abaixo:

ITEM	UNID.	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	1	UNID.	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ I E PRÉ II, COMPOSTA POR 346 LIVROS LITERÁRIOS IMPRESSOS, NOVOS E ORIGINAIS, SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, CONTEMPLANDO DIVERSIDADE DE GÊNEROS LITERÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM A BNCC E DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE LEITURA, LINGUAGEM, IMAGINAÇÃO E FORMAÇÃO DE LEITORES.	R\$	R\$
02	1	UNID.	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL – 4º E 5º ANOS, COMPOSTA POR 319 LIVROS LITERÁRIOS IMPRESSOS, NOVOS E ORIGINAIS, SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, CONTEMPLANDO DIVERSIDADE DE GÊNEROS LITERÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM A BNCC E DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE LEITURA, INTERPRETAÇÃO TEXTUAL E FORMAÇÃO DE LEITORES.	R\$	R\$
					VALOR TOTAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - O objeto do presente contrato será executado sob o regime de empreitada por preço global, nos termos do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, compreendendo o fornecimento integral dos itens contratados pelo valor total adjudicado.

2.2. O prazo de entrega dos bens é de no máximo 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme autorização de fornecimento.

2.3. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal com endereço na Rua Goiás, no 469, bairro tertúlia ou como a Secretaria de Educação dispor, dentro do horário de expediente do funcionalismo público municipal vigente na época, após o recebimento do fornecedor da autorização de fornecimento, mediante requisição feita pela Prefeitura Municipal de Comodoro/MT, independente de quantidade até o esgotamento total destes produtos.

2.4. Os produtos/materiais em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível, será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

2.5. As notas fiscais eletrônica/fatura relacionadas ao objeto da presente licitação deverão ser encaminhadas ao setor de almoxarifado mediante entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O valor global para a execução do presente Contrato é de **R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

- 3.2 - Valor este que será pago e empenhado conforme **autorização de fornecimento**, mediante a entrega/fornecimento dos itens e a apresentação da correspondente Nota Fiscal.
- 3.3 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento/prestação dos serviços e apresentação da correspondente Nota Fiscal;
- 3.4 - Se por motivo não imputável à CONTRATADA, o pagamento do fornecimento não ocorrer dentro dos trinta dias de sua realização, incidirá sobre o valor da mesma, atualização monetária diária de 0,10%, a partir do trigésimo dia do adimplemento até o dia do efetivo pagamento, limitada a 20%.
- 3.5 - Será considerado como inadimplemento o atraso superior a 30 (trinta) dias.
- 3.6 - Só haverá compensações financeiras e finalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamentos se houver acordo entre as partes.
- 3.7. Durante a vigência do contrato poderá haver reajuste anual, tendo como índice o (IPCA) ou outro que o substitua desde que de igual ou inferior ao índice indicado.
- 3.8. O reajuste será realizado por termo aditivo.
- 3.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de 30 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

- 4.1 - Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS**, contados do recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, em local previamente indicado pela CONTRATANTE, no âmbito do Município de Comodoro/MT.
- 4.2 - O prazo de execução das relações contratuais do presente Contrato é de **60 (SESSENTA) DIAS**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo Art. 107 da Lei nº 14.133/2021
- 4.3 - O prazo de conclusão das relações contratuais do presente contrato se dará no dia **XX/XX/XXXX**.
- 4.4 - O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser entregue, conforme a solicitação da secretaria considerando que o fornecimento deverá acontecer mediante ao recebimento por parte da empresa da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

- 5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do exercício deste ano, na dotação abaixo discriminada: Gestão/Unidade:

Órgão – 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade – 02 – Departamento de Educação

Projeto Atividade – 2.019 – Manutenção e Encargos com o Departamento de Educação

Elemento da Despesa – 3.3.90.30.00.00.00.00 (2500) – Material de Consumo (467)

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1. DA CONTRATADA

- a) Cumprir fielmente o que estipula no Termo de Referência e neste Edital de Licitação;
- b) Fornecer o material, obrigatoriamente de acordo com as especificações descritas em todos os itens no qual for detentor da melhor oferta do Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição do mesmo na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela organização estiver em desacordo com as referidas especificações.
- c) Transportar, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição destes no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação pela organização.
- d) Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência, mão de obra, transporte, seguro acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e comerciais e outras decorrentes da execução do serviço, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o contratante.

6.2. DA CONTRATANTE

- a) Observar que durante a vigência contratual sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante a ser contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- b) Assegurar o livre acesso dos empregados da licitante a ser contratada, quando devidamente uniformizados e identificados, aos locais de retirada e entrega da carga a ser transportada;
- c) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

d) Efetuar o pagamento à Contratada o valor resultante dos materiais, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

7.1 O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas pelo CONTRATADO caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e, especificamente, no Decreto Municipal nº 32/2025.

7.2 – Advertência: Será aplicada por escrito quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato e essa falha não causar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo. A advertência poderá ser aplicada cumulativamente com a penalidade de multa, conforme Art. 7º do Decreto Municipal nº 32/2025.

7.3 - Multas: Serão aplicadas de acordo com as disposições do Art. 8º do Decreto Municipal nº 32/2025, classificadas em moratórias e compensatórias.

7.3.1. Multa Moratória: Será aplicada em caso de atraso injustificado na execução do contrato ou na entrega dos materiais solicitados, calculada sobre o valor correspondente à parte inadimplente:

a) Atraso de até 30 (trinta) dias: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, limitada a 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento).

b) Atraso que exceder 30 (trinta) dias: 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, calculados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

7.3.2. Multa Compensatória: Será aplicada quando configuradas infrações administrativas que configurem inexecução total ou parcial do contrato, irregularidades em licitações ou qualquer das situações descritas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Os percentuais da multa compensatória, aplicados sobre o valor do contrato e/ou ata de registro de preços, variarão conforme a gravidade da infração, nos termos do Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 32/2025:

a) De 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento).

b) De 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento).

c) De 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento).

7.3.2.1 A aplicação da multa compensatória, especialmente para infrações graves, poderá levar à rescisão contratual, caso a infração também se enquadre nas situações que justificam Impedimento de Licitar ou Declaração de Inidoneidade.

7.4 - Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Municipal. Sanção aplicada pela Autoridade Competente que impede temporariamente o CONTRATADO de participar de licitações e celebrar contratos no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Comodoro/MT. O prazo máximo para esta sanção é de 03 (três) anos, conforme Art. 11 do Decreto nº 32/2025. Esta penalidade acarreta a rescisão do instrumento contratual.

7.5 - Declaração de Inidoneidade para Licitar e Contratar com a Administração Pública. Sanção que impede o CONTRATADO de licitar e contratar com qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos. O prazo para esta sanção será de, no mínimo, 03 (três) anos e, no máximo, 06 (seis) anos. A aplicação desta penalidade acarreta a rescisão do instrumento contratual. A reabilitação do CONTRATADO só será possível mediante o cumprimento das condicionantes estabelecidas no Art. 21 do Decreto nº 32/2025.

7.6. Aplicação e Processo das Penalidades:

7.7 As penalidades de advertência e multas (moratórias e compensatórias) serão aplicadas de ofício pela Administração ou a partir de uma proposta fundamentada do responsável pelo acompanhamento do contrato ou do certame licitatório.

7.8 A aplicação das penalidades de Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade será de competência da Administração e exigirá a instauração de um Processo Administrativo Sancionador. O CONTRATADO terá assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa, podendo apresentar sua manifestação escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da sua citação ou notificação, conforme Art. 53 do Decreto nº 32/2025.

7.9. Rescisão do Contrato pelo CONTRATANTE por Insuficiência Operacional: Além das hipóteses de rescisão que podem decorrer da aplicação das sanções administrativas, o CONTRATANTE poderá rescindir o contrato de credenciamento, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização. Isso ocorrerá se o CONTRATADO deixar de atender às condições mínimas necessárias para a prestação dos serviços, o que inclui a incapacidade operacional para o cumprimento das obrigações ou qualquer outra condição que comprometa de forma fundamental a aptidão para o fornecimento do objeto contratual.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 – A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

- a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte;
- b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE;
- c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos produtos, ou com respeito a quaisquer dos materiais fornecidos;
- d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;
- e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;
- f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulo VIII, art. 137, 138 e 139 Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

8.2 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021

8.3 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

- a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.
- c) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.4. A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 137, 138 e 139 Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO

9.1 – O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos, a Dispensa Eletrônica nº XXX/2026 e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

10.1 – Aplica-se a Lei nº 14.133/2021 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

11.1 – A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

12.1 – A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo servidor o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, Portaria nº XXX/XXXX, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo.

12.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

12.3 – Da(s) decisão (ões) da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – A CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações de quantidades ou especificações dos produtos/serviço se houve motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.

14.2 – A CONTRATADA somente poderá subcontratar a execução do fornecimento dos produtos/serviço com a prévia concordância da CONTRATANTE, ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelos produtos entregues pela subcontratada e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

14.3 – As prorrogações de prazo de execução de etapas da prestação do serviço serão processadas nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

14.4 – As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 124 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Comodoro - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.2 – E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Comodoro - MT, XX de XXXXXXXX de 2026.

DAIANE VIEIRA DOS ANJOS
Secretario Municipal de Educação e
Cultura
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sócio Administrador
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Aryadne Guilherme da Silva

RG nº: 43.***.***-6 SSP/SP

CPF nº: 364.***.***-86

Assinatura:

Nome: Isabel de Almeida Ramires

RG nº: 14***70 SSP/RO

CPF nº: 027.***.***-77

Assinatura:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6DF-6865-0F10-1623

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE VIEIRA DOS ANJOS (CPF 056.XXX.XXX-94) em 03/08/2026 11:57:08 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://comodoro.1doc.com.br/verificacao/C6DF-6865-0F10-1623>